

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DIRETORIA DE ENSINO  
CENTRO DE ESTUDOS DE POLÍTICA, ESTRATÉGIA E DOCTRINA  
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS**

Cap. QOBM/Comb. **RAISSA ALMEIDA ALVES**



**ESTUDO SOBRE OS DESAFIOS E POTENCIALIDADES DA CRIAÇÃO DE  
UM CORPO DE INSTRUTORES ÚNICO PARA O ENSINO DO COMBATE A  
INCÊNDIO URBANO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO DO CORPO DE  
BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

BRASÍLIA  
2025

Cap. QOBM/Comb. **RAISSA ALMEIDA ALVES**

**ESTUDO SOBRE OS DESAFIOS E POTENCIALIDADES DA  
CRIAÇÃO DE UM CORPO DE INSTRUTORES ÚNICO PARA O  
ENSINO DO COMBATE A INCÊNDIO URBANO NOS CURSOS DE  
FORMAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO  
FEDERAL**

Artigo científico apresentado à disciplina Metodologia da Pesquisa Científica como requisito para conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Orientador: Maj. QOBM/Comb. GUILHERME **MESSIAS** DA SILVA

BRASÍLIA  
2025

Cap. QOBM/Comb. **RAISSA ALMEIDA ALVES**

**ESTUDO SOBRE OS DESAFIOS E POTENCIALIDADES DA CRIAÇÃO DE UM  
CORPO DE INSTRUTORES ÚNICO PARA O ENSINO DO COMBATE A INCÊNDIO  
URBANO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO DISTRITO FEDERAL**

Artigo científico apresentado à disciplina Metodologia da Pesquisa Científica como requisito para conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

Aprovado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

**BANCA EXAMINADORA**

---

**ALISSON BERNARDI DE BARROS** – Ten-Cel. QOBM/Comb.  
**Presidente**

---

**BRUNO MARCELINO DE ALMEIDA NUNES** – Ten-Cel. QOBM/Comb.  
**Membro**

---

**EMÍLIA BERNARDES DA SILVA** – Ten-Cel. QOBM/Comb.  
**Membro**

---

**GUILHERME MESSIAS DA SILVA** – Maj. QOBM/Comb.  
**Orientador**

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DIGITAL

### 1. Tipo de documento

Trabalho de Conclusão de Curso:

### 2. Autor

Nome Completo:

CPF:

Email:

Telefone:

Título e subtítulo do documento:

Data de defesa: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

### 3. Orientador

Nome Completo:

CPF:

Email:

### 4. Co-Orientador

Nome Completo:

CPF:

Email:

### 5. Acesso ao documento

Texto completo ( )

Texto parcial<sup>12</sup> ( )

Apenas metadados ( )

Em caso de autorização parcial, especifique a (s) parte(s) do texto que deverão ser disponibilizadas:

1 Deve ser feito o envio em formato digital completo, mesmo se tratando de publicação parcial

2 O resumo e os metadados ficarão sempre disponibilizados

### 6. Licença

#### DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO EXCLUSIVA

O referido autor:

a) Declara que o documento entregue é seu trabalho original, e que detém o direito de conceder os direitos contidos nesta licença. Declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade.

b) Se o documento entregue contém material do qual não detém os direitos de autor, declara que obteve autorização do detentor dos direitos de autor para conceder ao CBMDF os direitos requeridos por esta licença, e que esse material cujos direitos são de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento entregue.

Se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o CBMDF, declara que cumpriram quaisquer obrigações exigidas pelo respectivo contrato ou acordo.

#### LICENÇA DE DIREITO AUTURAL

Na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação, autorizo a Biblioteca da Academia de Bombeiro Militar disponibilizar meu trabalho por meio da Biblioteca Digital do CBMDF, com as seguintes condições: disponível sob Licença *Creative Commons 4.0 International*, que permite copiar, distribuir e transmitir o trabalho, desde que seja citado o autor e licenciante. Não permite o uso para fins comerciais nem a adaptação desta.

A obra continua protegida por Direito Autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.

Local:

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura:

## RESUMO

Este artigo estuda os desafios e potencialidades da criação de um corpo de instrutores único para o ensino de combate a incêndio urbano (CIU) nos cursos de formação do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF). Atualmente, a designação descentralizada de instrutores por diferentes Estabelecimentos de Ensino (EE) e a falta de critérios de seleção resulta em abordagens distintas, dificultando a padronização doutrinária. A pesquisa possui uma abordagem qualitativa e quantitativa, com base em revisão bibliográfica e documental, entrevistas com gestores de ensino de outras corporações e aplicação de questionários a instrutores de CIU e oficiais recém-formados do CBMDF. Os resultados indicam que a maioria dos respondentes reconhece a necessidade de um corpo docente unificado, destacando benefícios como coesão doutrinária, melhor aproveitamento dos recursos humanos e maior qualidade na formação. Também são apresentados modelos adotados em outras corporações que contam com estruturas centralizadas de ensino. Conclui-se que a criação de um corpo único de instrutores de CIU na formação no CBMDF é viável e desejável, desde que respaldada por diretrizes normativas, planejamento adequado e valorização dos docentes. O produto apresenta uma portaria com a composição de um corpo de instrutores único de CIU sob a gerência do Centro de Treinamento Operacional, promovendo maior uniformidade nas práticas pedagógicas e contribuindo para uma formação mais consistente, técnica e eficaz dos bombeiros militares.

**Palavras-chave:** Combate a incêndio urbano. Corpo docente. Padronização. Qualidade da formação.

**STUDY ON THE CHALLENGES AND POTENTIALITIES OF CREATING A  
UNIFIED INSTRUCTOR CORPS FOR URBAN FIREFIGHTING TRAINING IN THE  
FEDERAL DISTRICT MILITARY FIRE DEPARTMENT'S FORMATION COURSES**

**ABSTRACT**

*This article examines the challenges and potentialities of creating a unified instructor corps for urban firefighting training in the formation courses of the Federal District Military Fire Department. At present, instructors are appointed in a decentralized manner by different Educational Establishments, with no standardized selection criteria, resulting in inconsistent teaching approaches and hindering doctrinal alignment. Employing both qualitative and quantitative methodologies, the research is grounded in literature and document analysis, interviews with training officials from other fire departments, and surveys conducted with firefighting instructors and recently graduated officers from the Federal District Military Fire Department. Findings reveal broad support for a unified instructional framework, with respondents citing benefits such as enhanced doctrinal cohesion, optimized human resource use, and improved training quality. The study also reviews centralized instructional models implemented in other Brazilian fire services. It concludes that the creation of a unified firefighting instructor corps at the Corporation is both feasible and desirable, contingent upon regulatory backing, strategic planning, and institutional recognition of the teaching role. As a proposed outcome, the study presents an official directive establishing this unified instructor corps under the Operational Training Center, aimed at promoting standardized pedagogical practices and advancing the technical and operational readiness of military firefighters.*

**Keywords:** Standardization. Teaching staff. Training quality. Urban firefighting.

## 1. INTRODUÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) desempenha um papel fundamental na segurança pública e na defesa civil, sendo responsável por diversas atividades operacionais, entre elas o Combate a Incêndio Urbano (CIU). Dada a complexidade e os riscos inerentes a essa atividade, torna-se essencial que os bombeiros militares (BMs) possuam elevado nível de profissionalismo e preparação técnica, adquiridos por meio de um sistema de ensino estruturado e eficiente.

A colaboração entre docentes é amplamente reconhecida como um fator determinante para a eficácia de um sistema de ensino (Lima; Fialho, 2016). No entanto, no CBMDF, o ensino do CIU nos cursos de formação de praças e oficiais ocorre de forma descentralizada, com instrutores designados individualmente por cada Estabelecimento de Ensino (EE), sem garantia de comunicação entre si ou de utilização de referências bibliográficas e metodológicas comuns.

Fuente (2013) menciona que essa falta de centralização e critérios bem definidos na escolha de instrutores pode resultar em inconsistências nas doutrinas e técnicas ensinadas. Sendo assim, buscou-se responder à seguinte questão neste artigo: "Como a criação de um corpo de instrutores unificado de CIU nos cursos de formação pode melhorar a padronização do ensino e a qualidade da formação de bombeiros no CBMDF?".

Diante disso, este artigo tem como objetivo geral estudar o ensino atual de CIU nos cursos de formação do CBMDF, identificando suas fragilidades e potencialidades, a fim de fundamentar a proposta de criação de um corpo de instrutores único. Especificamente, busca-se: apresentar a estrutura do ensino de CIU no CBMDF; abordar o conceito de corpo docente colaborativo e sua aplicação; apresentar modelos adotados por outras instituições; e verificar a percepção de instrutores e oficiais recém-formados quanto à proposta de unificação do corpo de instrutores, bem como às possíveis padronizações ou divergências existentes.

A hipótese levantada é de que a criação de um corpo de instrutores único contribuirá de forma significativa para a padronização do ensino, para o fortalecimento do alinhamento doutrinário, para uma melhor interação entre os

docentes e para a elevação da qualidade da formação profissional dos BMs. Porém, considera-se também a possibilidade de que a diversidade de instrutores e vivências não comprometa, por si só, a formação técnica dos militares e a uniformidade da formação.

Esta pesquisa tem grande relevância institucional, visto que a iniciativa visa padronizar as técnicas operacionais, elevar a qualidade da formação e otimizar o uso dos recursos humanos e materiais. Além disso, busca-se promover maior integração entre os cursos de formação, corrigindo disparidades doutrinárias e estruturais observadas no modelo atual. No campo científico, o estudo contribui para o debate sobre formação militar e colaboração docente, fomentando a produção de materiais padronizados, o estímulo à pesquisa aplicada e a consolidação de uma comunidade pedagógica no âmbito da Corporação.

A motivação pessoal para a realização deste trabalho surge da experiência prática da autora na área de ensino de CIU, com atuação como instrutora em diversos cursos de formação. A vivência revelou falhas de comunicação entre os estabelecimentos de ensino, variações doutrinárias e ausência de critérios unificados para seleção e continuidade dos instrutores.

A metodologia adotada é de natureza aplicada, com abordagem qualitativa e quantitativa, utilizando-se do método hipotético-dedutivo. Foram utilizados procedimentos como revisão bibliográfica e documental, entrevistas com especialistas de outras corporações e questionários com instrutores de CIU e oficiais. O uso de diferentes técnicas permite uma análise abrangente da realidade institucional e amplia a validade dos resultados.

Além da introdução, o artigo é dividido em três partes principais: o Referencial Teórico, que contextualiza o ensino de CIU no CBMDF e em outras corporações; a Metodologia, que descreve os procedimentos da pesquisa; e os Resultados e Discussões, que analisam as percepções levantadas e sugerem melhorias. As Considerações Finais reúnem os principais levantamentos e propõem diretrizes para criar um corpo de instrutores unificado no CBMDF.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1. Ensino de CIU nos Cursos de Formação do CBMDF**

#### ***2.1.1. EEs e cursos de formação do CBMDF***

De acordo com o Decreto nº 38.233, de 10 de Novembro de 1955, que aprovou o Regulamento do Ensino no CBMDF, a Escola de Formação de Oficiais (EFO) foi estabelecida como instituto de ensino do CBMDF responsável pela formação dos novos oficiais da Corporação. Possuía, dentre as disciplinas previstas: Tática de Incêndio e de Salvamento; Material de incêndio, Generalidades sobre Incêndio; entre outros (Brasil, 1955).

Com a promulgação da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, criou-se a Academia de Bombeiro Militar (ABM) no lugar da EFO (Brasil, 1991). Já na Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, aprovou-se o Regimento Interno do CBMDF, o qual estabeleceu a ABM como órgão de apoio à Diretoria de Ensino. À ABM, além das atribuições constantes no art. 283, compete incumbir-se das atividades de formação, habilitação e preparação de oficiais para o CBMDF e, eventualmente, para outras corporações (CBMDF, 2020b).

O Curso de Formação de Oficiais (CFO) tem por um de seus objetivos formar o Oficial Combatente Bombeiro Militar, tornando-o hábil para desempenhar as funções inerentes aos postos de 2º Tenente, 1º Tenente e de Capitão. Deve capacitar os Cadetes para a elaboração, execução e avaliação de planos e ações em nível operacional (CBMDF, 2017).

O Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP) também foi criado com a promulgação da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991 e atua promovendo os diversos cursos de carreira das praças do CBMDF, contribuindo com a formação e aperfeiçoamento dos militares. Com a criação do Centro, os cursos que ocorriam em diferentes Organizações Bombeiro Militar passaram a ser centralizados. A Portaria nº 50, de 30 de junho de 2011, criou no âmbito do Distrito Federal, o Curso de Formação de Praças Bombeiro Militar (CFP) (CBMDF, 2020a).

O CFP tem por objetivo formar o Soldado Bombeiro Militar, visando habilitar o indivíduo para atuação na área-fim de maneira técnico profissional e na doutrina militar, de modo a desempenhar as funções e atribuições que lhe cabe (soldado de segunda classe) até a graduação de 3º Sargento. Tem como um dos seus objetivos específicos executar corretamente as técnicas e táticas pertinentes ao combate aos incêndios urbanos, entre outros (CBMDF, 2020a).

Ademais, há o Centro de Treinamento Operacional (CETOP), local em que ocorrem a maioria das instruções práticas dos Cursos de Formação e que, de acordo com o Regimento Interno do CBMDF, possui as seguintes competências:

Art. 442. Ao CETOP [...] compete: I - difundir a doutrina operacional estabelecida pelo COMOP por meio das atividades de ensino e instrução; II - apoiar as atividades de ensino e instrução voltadas para a manutenção e desenvolvimento da capacidade operacional dos militares da Corporação e, eventualmente, de outras corporações; [...]IV - supervisionar, controlar, coordenar e fiscalizar as atividades de docência no âmbito das instruções, disciplinas e cursos que ministra (CBMDF, 2020b).

### **2.1.2. Organização Curricular de CIU nos cursos de formação**

A Portaria nº 59/2011 regulamenta a Diretriz Curricular do CBMDF, priorizando um ensino que integra teoria e prática em segurança pública, combate a incêndios e gestão de desastres (ciência do fogo e dos desastres). A formação enfatiza a interdisciplinaridade e a contextualização, preparando os bombeiros para uma atuação prática, reflexiva e crítica diante de situações complexas enfrentadas pelos profissionais da área (CBMDF, 2011b).

Os cursos de formação adotam o ensino por competências, utilizam recursos multissensoriais para facilitar o aprendizado e incluem estágios supervisionados na tropa, permitindo a aplicação prática do conhecimento adquirido (CBMDF, 2020a) (CBMDF, 2017).

O CFO tem duração de dois anos, com uma carga horária total de 3613 horas/aula (h/a), incluindo atividades complementares e estágio, conforme a sua Malha Curricular (Anexo A). Estruturado em três eixos (básico, militar e técnico-profissional), destaca-se pelo desenvolvimento de conhecimentos,

habilidades e atitudes essenciais para a atividade do CBMDF. O núcleo incêndio, especificamente de combate a incêndio urbano, do eixo Técnico-Profissional, possui um total de 435 h/a.

Já a malha curricular do CFP (Anexo B) é estruturada em quatro eixos: Competências Militares, Técnico-Operacionais, prática de Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG) e Estágio Operacional Supervisionado, totalizando 1600 h/a. Os dois primeiros são comuns a todos os alunos, enquanto as diferenças entre as qualificações de cada quadro surgem na Prática e no Estágio Operacional. O núcleo de CIU possui um total de 260 h/a.

As malhas curriculares do CFO e CFP para o ensino de CIU, estão representadas na Tabela 1.

**Tabela 1 - Malha Curricular de CIU nos Cursos de Formação do CBMDF**

CFO		CFP	
Disciplina	Carga Horária (hora/aula)	Disciplina	Carga Horária (hora/aula)
Combate a Incêndio Urbano	45	Noções Básicas de Combate a Incêndio Urbano 1	30
Dinâmica do Incêndio	45	Noções Básicas de Combate a Incêndio Urbano 2	30
Técnica base de Armação de Linha e Ligação	60	Proteção Individual em Incêndios 1	30
Técnicas de Combate a Incêndio Urbano com Uso de Espuma e Câmara Térmica	30	Proteção Individual em Incêndios 2	30
Técnica de Combate a Incêndio com Uso de Água	45	Técnicas de Armação em Mangueiras	30
Estratégia e Tática de Combate a Incêndio	30	Técnicas de Armação em Mangueiras Vertical	30
Uso do Ventilador no Combate a Incêndio Urbano	45	Técnicas de Combate a Incêndio Urbano	30
Salvamento em Combate a Incêndio	30	Técnicas Especiais de Combate a Incêndio Urbano	30
Simulacros de Comando e Operações de combate a incêndio	60		

Fonte: (CBMDF, 2017) (CBMDF, 2020a).

De acordo com o Plano de Ensino da disciplina "Dinâmica do Incêndio", apresentado no Projeto Pedagógico do CFO, as competências abordadas apresentam semelhanças com aquelas tratadas na disciplina "Noções Básicas de Combate a Incêndio Urbano 1", conforme o Projeto Pedagógico do CFP (CBMDF, 2017) (CBMDF, 2020a).

Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Respiratória (EPR) são abordados na disciplina de "Combate a Incêndio Urbano" no CFO. Já para o CFP, esse tema é abordado na disciplina de "Proteção Individual em Incêndios 1" e "Proteção Individual em Incêndios 2", (CBMDF, 2017) (CBMDF, 2020a).

Ambos os cursos incluem treinamento em técnicas de CIU, abrangendo diferentes aspectos essenciais como o uso de água, progressão em ambientes confinados, além de treinamentos realizados em simuladores. No CFO, essas técnicas são aprofundadas na disciplina "Técnicas de Combate a Incêndio com Uso de Água". No CFP, o tema é abordado em "Técnicas de Combate a Incêndio Urbano" (CBMDF, 2017) (CBMDF, 2020a).

A operação eficiente de mangueiras e a utilização de equipamentos hidráulicos também são tratados em ambos os cursos. No CFO, a disciplina "Técnica Base de Armação de Linha e Ligação" aborda o tema. Já no CFP, os conteúdos estão incluídos em "Técnicas de Armação em Mangueiras" e "Técnicas de Armação em Mangueiras Vertical" (CBMDF, 2017) (CBMDF, 2020a).

A disciplina "Técnicas Especiais de CIU" no CFP abrange o uso de espuma, câmeras térmicas e ventilação tática. No CFO, esses conteúdos estão presentes nas disciplinas "Técnicas de CIU com Uso de Espuma e Câmera Térmica" e "Uso do Ventilador no CIU" (CBMDF, 2017) (CBMDF, 2020a).

Salvamento em CIU, busca, equipe de intervenção rápida e resgate do companheiro de dupla são conteúdos vistos na disciplina "Salvamento em Combate a Incêndio" no CFO. Já no CFP, em "Proteção Individual em Incêndios 2" (CBMDF, 2017) (CBMDF, 2020a) .

O Projeto Pedagógico do CFP não inclui disciplinas específicas sobre estratégia e tática de CIU ou Simulacros de Comando e Operações de CIU. No

entanto, todos os conteúdos abordados nas disciplinas de CIU no CFP também são abordados ao longo das disciplinas do CFO (CBMDF, 2017) (CBMDF, 2020a).

## **2.2. Corpo docente e corpo de instrutores**

### **2.2.1. Corpo docente colaborativo**

Araújo (2019) relata que professores, de modo geral, são aqueles que atuam na educação básica e para tal necessitam ter conhecimentos de didática. Ele precisa refletir sobre a sua prática pedagógica e aliar o seu conhecimento teórico à sua prática. Já o instrutor é um tipo de profissional focado apenas em repassar determinado conteúdo, conhecimento técnico ou aplicar uma metodologia específica. Ele precisa ser alguém com alto nível de conhecimento técnico, mas não é necessário que entenda de didática e nem que possua uma formação mínima específica, por exemplo.

O corpo docente de um estabelecimento de ensino é composto pelos profissionais responsáveis por ministrar as aulas e conduzir o processo de ensino-aprendizagem (Francisco, 2017).

De acordo com o Regulamento de Preceitos Comuns aos EE (RPCEE) do CBMDF, o Corpo Docente dos estabelecimentos integrantes do SEBM é constituído por instrutores e professores, auxiliados por monitores e tutores (CBMDF, 2024b).

Pela explicação acima, as definições de docente e instrutor são semelhantes e, por isso, neste artigo os termos serão usados como sinônimos, referindo-se ao grupo de profissionais responsáveis pela atividade de ensino.

Ademais, a colaboração entre docentes é considerada por muitos autores como um poderoso fator de aprendizagem profissional dos professores e de eficácia das escolas (Lima; Fialho, 2016). Torrecila (2008 *apud* Oliveira; Carvalho; Carrasqueira, 2020), ao sintetizar os resultados das pesquisas sobre eficácia escolar no contexto ibero-americano, aponta o trabalho em equipe como um dos fatores de eficácia presentes nos estudos analisados.

Os professores demonstram colaboração ao dialogar sobre os objetivos escolares, desenvolver materiais curriculares e aprimorar a aprendizagem dos alunos. Discutem estratégias pedagógicas, analisam resultados e compartilham recursos didáticos, fortalecendo a reflexão conjunta e aprimorando as práticas de ensino. Algumas destas modalidades de interação têm consequências mais profundas e duradouras, mas todas configuram exemplos de interações colaborativas relevantes em um EE (Lima; Fialho, 2016).

A docência é uma atividade complexa que pode gerar insegurança, especialmente quando realizada de forma isolada. A interação entre docentes, com troca de informações e estratégias, contribui para reduzir essas dificuldades. Essa colaboração fortalece a aprendizagem profissional, transformando o ambiente de trabalho em uma comunidade que promove o desenvolvimento individual e coletivo. A liderança encorajadora e a reflexão conjunta são essenciais nesse processo (Lima; Fialho, 2016).

### **2.2.2. Corpo de Instrutores de CIU dos cursos de formação do CBMDF**

O RPCEE do CBMDF estabelece os requisitos para fins de indicação de instrutores da Instituição, que são:

I – possuir experiência profissional relacionada ao componente curricular ou unidade didática a ser lecionada; e II – não estar respondendo a Processo Administrativo de Licenciamento, Conselho de Justificação ou Conselho de Disciplina. Também, a indicação dos instrutores, monitores e tutores será submetida à apreciação do Diretor de Ensino, para fins de designação pelo Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia – DEPCT (CBMDF, 2024b).

Segundo Fuente (2013), a seleção de instrutores no CBMDF enfrenta desafios devido à falta de uma estrutura organizada. O processo geralmente se baseia na análise do currículo do militar e em suas experiências profissionais, como cursos de especialização. Além disso, o instrutor geralmente assume essa função voluntariamente, e, no caso dos oficiais, acumula essa atividade com outras responsabilidades inerentes ao seu cargo. Essa dependência do voluntariado faz com que a escolha dos instrutores varie, ficando condicionada aos militares que se dispõem a assumir essa função.

Fuente (2013) menciona que a escolha de instrutores para cursos de formação, especialmente na área de CIU, é feita pelas próprias coordenações dos EE, sem o conhecimento do Centro de Treinamento Operacional (CETOP), EE em que ocorrem as instruções e diversas doutrinas são repassadas, ou do Comando Operacional, órgão que é diretamente afetado pela formação de novos bombeiros. Essa falta de centralização e critérios bem definidos na escolha de instrutores pode resultar em inconsistências nas doutrinas e técnicas ensinadas.

Segundo Silva (2021), a gestão dos instrutores no CBMDF enfrenta desafios que impactam negativamente o ensino. A ausência de um corpo docente fixo, a sobrecarga de trabalho e a falta de contrapartidas adequadas desmotivam os oficiais a atuarem na instrutoria. Além disso, a escassez de profissionais disponíveis, a falta de planejamento específico para a atividade docente e a seleção baseada em critérios subjetivos comprometem a formação dos futuros bombeiros. A necessidade constante de ajustes no corpo de instrutores agrava ainda mais a instabilidade do sistema.

A área de CIU do CBMDF possui dois cursos de especialização: o Curso de Operações de Incêndio (COI) e o Curso de Instrutor de Combate a Incêndio Urbano (CICOI) (CBMDF, 2011) (CBMDF,2012a). Ademais, há o Curso de Métodos e Técnicas de Ensino Bombeiro Militar (CMTE-BM) que tem como objetivo principal capacitar e habilitar oficiais e praças nos métodos e técnicas pedagógicas militares. O curso visa prepará-los para a docência, contribuindo para a profissionalização do bombeiro militar (CBMDF, 2023a).

Embora o CETOP ofereça o CICOI e o CMTE, não há exigência formal para que esses cursos sejam pré-requisitos para atuar como instrutor nos Cursos de Formação. Além disso, não existe nenhuma norma que obrigue a especialização, atualização ou qualificação dos instrutores para ministrar disciplinas específicas (CBMDF, 2023a) (CBMDF, 2011).

Já para os exercícios com fogo real realizados nos Simuladores de Desenvolvimento de Incêndio (SDI), que utilizam contêineres de transporte ISO de aço, para capacitar bombeiros em métodos de controle e supressão de incêndios, são estabelecidos requisitos específicos para a equipe de instrutores. Todos os profissionais envolvidos devem estar devidamente atualizados e ter concluído o

CICOI. A equipe mínima necessária para a condução desses treinamentos inclui: um Instrutor Chefe (IC), um Instrutor de Condições (ICond), um Instrutor de Segurança (IS) e um instrutor responsável pela função de Bombeiro de Segurança (CBMDF, 2023b).

As publicações nominais do corpo docente dos cursos de formação em 2023 e 2024 revelam que os instrutores responsáveis pelas instruções de CIU são distintos. Além disso, no CFO Turma 44, houve uma significativa variação de instrutores ao longo dos semestres, evidenciando a falta de continuidade no quadro docente (CBMDF,2022)(CBMDF,2023)(CBMDF,2024a)(CBMDF, 2024c).

**Figura 1 - Exercício realizado no SDI no CETOP.**



Fonte: CBMDF (2024)

De acordo com o sistema BRADO (2025) e as publicações da instrutoria, apenas 11 dos 27 instrutores estavam aptos a ministrar instruções nos SDI durante o CFO, no momento da publicação. No CFP, esse número é consideravelmente maior, com 28 dos 36 instrutores designados habilitados para essa capacitação (CBMDF,2022)(CBMDF, 2023)(CBMDF, 2024a)(CBMDF, 2024c).

Além disso, é importante destacar que o instrutor de CIU do CFP atua exclusivamente à disposição do curso, dedicando-se integralmente à transmissão das doutrinas. Em contrapartida, o instrutor de CIU do CFO precisa conciliar suas atividades de docência com funções administrativas (CBMDF, 2023; CBMDF,

2024a), resultando em uma diferenciação no regime de trabalho. Adicionalmente, por estarem lotados em diferentes EE, esses instrutores não participam de encontros pedagógicos conjuntos.

### **2.3. Ensino de CIU em outras corporações do Brasil**

Com o objetivo de compreender a estrutura do ensino de CIU em outras corporações do país, foram levantadas informações referentes ao sistema de formação de praças e oficiais, aos critérios adotados para a seleção de instrutores e às estratégias utilizadas para garantir a padronização doutrinária nas instruções de CIU. A pesquisa contemplou o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO) e a Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP).

O ensino de CIU no CBMSC é estruturado para capacitar tanto soldados quanto oficiais, sendo um componente essencial nos cursos de formação (CBMSC, 2021).

Para isso, é oferecido o Curso de Combate a Incêndio Estrutural (CCIE) /Curso de Combate a Incêndio Urbano (CIU) em Laguna, com carga horária de 120 h/a, ministrado conjuntamente aos alunos do Curso de Formação de Soldados e do Curso de Formação de Oficiais. Conta com um corpo único de instrutores e sua criação visou padronizar abordagens e protocolos no combate a incêndios em edificações, assegurando um nível técnico, tático e estratégico comum a todos no CBMSC. Além disso, essa uniformização facilita a integração entre as guarnições, especialmente em ocorrências que demandam recursos adicionais ou múltiplas equipes (CBMSC, 2021).

Além do Curso de CIU fornecido, os cadetes também possuem disciplinas específicas como "Gestão de Combate a Incêndio Urbano", "Operação em Incêndios de Alta Complexidade" e "Ventilação Tática em Combate a Incêndio Urbano" (CBMSC, 2024).

Os cursos de formação ocorrem no Centro de Ensino Bombeiro Militar, local responsável pela organização dos estágios operacionais e administrativos dos cursos. Os requisitos para a escolha da instrutoria são:

I –Art. 35. São requisitos básicos para compor o corpo docente, sem prejuízo de outros requisitos específicos:[...] III – para os demais cursos e treinamentos: a) possuir o Curso de Técnicas de Ensino (CTE); b) possuir o curso de instrutor ou no mínimo o curso da área.[...] Art. 37. A coordenadoria, a diretoria ou o setor responsável pelo curso, excepcional e justificadamente, podem indicar instrutores que não preenchem os requisitos elencados, desde que os mesmos possuam notório conhecimento e experiência acerca dos assuntos a serem ministrados. possuir experiência profissional relacionada ao componente curricular ou unidade didática a ser lecionada (CBMSC, 2023).

Já a ESB (Escola Superior de Bombeiros) é o principal órgão de ensino do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP), sendo responsável pela realização de cursos superiores e profissionais de Oficiais e Praças na área de bombeiros e defesa civil (PMESP, 2011).

Os Laboratórios de Ensino são organizações matriciais responsáveis pela gestão do conhecimento em áreas específicas da atuação dos bombeiros. Seu objetivo é promover o desenvolvimento técnico, a padronização de aulas e métodos de ensino, além da seleção e capacitação de professores. Também são responsáveis pelo controle e manutenção de materiais e equipamentos utilizados no ensino (PMESP, 2011).

Entre essas organizações, destaca-se o Laboratório de Ensino de Incêndio (Lab Ens Inc), cuja função é gerenciar o conhecimento especializado na área de incêndio. Para fins pedagógicos, os Laboratórios de Ensino estão subordinados ao Chefe da Divisão de Ensino (PMESP, 2011).

Além disso, o Laboratório de Ensino Geral tem a função de integrar conhecimentos interdisciplinares, promovendo a conexão entre as diversas áreas do ensino de bombeiros, garantindo uma formação mais abrangente e padronizada (PMESP, 2011).

Os cursos de formação de bombeiros para Cabos e Soldados (CBCS) e Oficiais (CBO) compartilham os fundamentos do CIU, diferenciando-se em profundidade e enfoque conforme suas grades curriculares. Todos abordam os princípios do incêndio, técnicas de extinção, uso de EPI, procedimentos operacionais padronizados e o Sistema de Comando de Operações em Emergências (SICOE). O ensino é estruturado de forma progressiva pelo Lab Ens Inc por meio dos Planos Didáticos de Matéria (PDM) e dos Procedimentos

Operacionais Padrão (POP), garantindo uma formação alinhada às diretrizes institucionais (PMESP, 2012) (PMESP, 2021).

No Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO), a Academia Bombeiro Militar (ABM) é o órgão responsável pela execução das atividades de ensino de CIU dentro da Corporação. Sua atuação abrange a formação de praças e oficiais, o aprimoramento técnico-profissional, o aperfeiçoamento e a especialização dos bombeiros militares. Além disso, a ABM tem a responsabilidade de implementar a doutrina institucional de ensino, garantindo a padronização e a qualidade das instruções ministradas (Brasil, 2013).

No que se refere aos instrutores e professores, o regulamento do CBMGO define que:

XLVII – Instrutor(a)/Professor(a): profissional com conhecimento específico designado para ministrar instrução conforme estabelecido em plano de curso e ementas de disciplinas, e previsto em Quadro de Trabalho Semanal, com atribuições especificadas em norma de ensino (CBMGO, 2024).

### **3. METODOLOGIA**

A metodologia adotada baseia-se em técnicas e procedimentos científicos que garantem a construção de um conhecimento válido, útil e confiável (Prodanov; Freitas, 2013).

O objetivo central do artigo é estudar o ensino atual de CIU na formação do CBMDF, identificando suas fragilidades e potencialidades, a fim de fundamentar a proposta de criação de um corpo de instrutores único. Segundo Prodanov e Freitas (2013), quanto à natureza, essa pesquisa é classificada como aplicada: o estudo visa gerar conhecimento para aplicação prática. Além disso, tem cunho científico original, uma vez que o tema central ainda não foi abordado na instituição como forma de pesquisa.

O método adotado é o hipotético-dedutivo, adequado para pesquisas que visam testar a validade de uma hipótese, focando em dados e evidências para corroborá-la ou refutá-la (Prodanov e Freitas, 2013). Neste estudo, a hipótese é que a criação de um corpo de instrutores unificado de CIU levaria à melhoria da padronização do ensino e da qualidade da formação no CBMDF.

Quanto aos objetivos do estudo de levantar informações, a pesquisa caracteriza-se, em um primeiro momento, como exploratória, proporcionando maior familiaridade com o problema e propondo novas ideias. Não obstante, diante da necessidade de realizar um levantamento das condições experimentadas pelo instrutor de CIU e pelo oficial recém-formado, a pesquisa caracteriza-se como descritiva, por estudar as características de um grupo específico, levantando suas opiniões (Marconi; Lakatos, 2003).

Quanto à abordagem da pesquisa, ela é qualitativa e quantitativa. É qualitativa ao analisar a padronização do ensino de CIU no CBMDF e em outras Corporações do Brasil e a percepção dos instrutores e bombeiros recém-formados quanto à necessidade e aceitação de um corpo de instrutores unificado. E é quantitativa pois, em dados momentos, ao coletar dados por meio de questionários, o estudo quantificou atitudes e/ou opiniões. Os dados foram analisados nessa pesquisa por meio da estatística descritiva.

A reunião de informações envolveu uma pesquisa bibliográfica, com revisão da literatura sobre ensino militar de formação, corpo colaborativo e o exercício docente no CBMDF. Ademais, foi realizada uma pesquisa documental, abrangendo dados sobre o SEBM, como históricos dos cursos, projetos pedagógicos, malhas curriculares e legislações vigentes na área de educação e CIU no CBMDF e em outros estados do Brasil.

Além disso, com vistas a complementar a pesquisa bibliográfica e documental, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com oficiais do CBMSC e do CBMGO que ocupam funções estratégicas no ensino de CIU em suas corporações. O roteiro de perguntas, disponível no Apêndice A, teve como objetivo investigar os critérios utilizados para a seleção de instrutores, o grau de padronização do ensino de CIU e as particularidades da formação dos bombeiros militares em seus estados.

O levantamento de informações também foi realizado por uma pesquisa de campo, por meio de dois questionários. O primeiro foi aplicado aos instrutores de CIU que atuaram nos cursos de formação do CBMDF nos anos de 2023 e 2024, especificamente no CFP Turma 20 e/ou no CFO Turmas 42, 43 e 44.

Esse universo justifica-se pela atuação direta na transmissão do conhecimento e os anos de 2023 e 2024 foram selecionados devido à proximidade com o ano deste artigo e pelo fato de, nesse período, terem ocorrido simultaneamente turmas dos CFO e CFP, permitindo uma análise mais representativa e atualizada sobre a formação dos BMs. O objetivo foi captar suas percepções sobre o ensino de CIU e sobre a criação de um corpo de instrutores unificado, tendo como base suas experiências adquiridas.

O instrumento de coleta de dados seguiu a estrutura apresentada no Apêndice B, sendo composto por 10 (dez) questões objetivas, distribuídas em perguntas de respostas múltiplas e de resposta única, e uma questão aberta. Cinquenta e nove (59) instrutores responderam, representando 95% do total dos instrutores publicados.

Já o segundo questionário foi aplicado aos oficiais combatentes das turmas 42, 43 e 44 do CFO que também cursaram o CFP. O objetivo foi captar suas percepções sobre a padronização do ensino de CIU nos cursos de formação e a necessidade da criação de um corpo de instrutores unificado no CBMDF, tendo como base suas experiências adquiridas ao longo da formação.

O instrumento de coleta de dados seguiu a estrutura apresentada no Apêndice C, sendo composto por 6 (dez) questões objetivas, distribuídas entre perguntas de respostas múltiplas e de resposta única, e uma questão aberta. Quarenta e um (41) oficiais responderam ao questionário, representando 95% do universo pesquisado.

A escolha desse grupo teve como objetivo central reunir a percepção dos oficiais recém-formados, alinhando-se ao primeiro questionário, aplicado aos instrutores que atuaram nos anos de 2023 e 2024. Essa amostragem permite uma análise comparativa, com base em parâmetros como a percepção sobre a padronização do ensino de CIU, o nível de aceitação e a necessidade da criação de um corpo único de instrutores, além da identificação de aspectos que apresentaram divergências ao longo da formação.

As entrevistas e questões abertas dos questionários foram analisadas pela técnica de análise de conteúdo (Bardin, 2011, apud Sousa e Santos, 2020), o que

possibilitou identificar categorias e padrões nas respostas, contribuindo para a discussão sobre a criação de um corpo de instrutores único.

Os questionários foram aplicados por meio eletrônico com a ferramenta *Google Forms*, durante um período de 15 dias, iniciando no dia 17 de fevereiro de 2025. As entrevistas foram realizadas de forma *online* pela ferramenta *Whatsapp*, via ligação de vídeo no dia 18 de fevereiro de 2025. Os dados de quantitativos de oficiais e praças que cursaram durante os períodos mencionados, foram retirados do *Dashboard* Corporativo do CBMDF (CBMDF, 2025).

#### **4. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A presente pesquisa teve como foco o ensino de CIU nos cursos de formação do CBMDF. Como resultado, o estudo apresenta propostas voltadas à criação de um corpo único de instrutores, buscando melhorar a gestão e o aproveitamento desses profissionais.

Para embasar a discussão e fornecer dados concretos ao estudo, a abordagem metodológica fundamentou-se em pesquisa bibliográfica e documental, entrevistas com autoridades da área de ensino do CBMGO e CBMSC e questionários aplicados tanto ao universo de instrutores de CIU quanto aos oficiais recém-formados do CBMDF. Os resultados obtidos serão apresentados e discutidos nos tópicos a seguir.

##### **4.1 Da pesquisa bibliográfica e documental**

A pesquisa evidenciou a ausência de critérios padronizados na seleção dos instrutores de CIU, uma vez que cada EE realiza esse processo de forma autônoma, o que compromete a uniformidade e a qualidade do ensino. Observou-se, ainda, que a designação dos instrutores ocorre, em grande parte, com base no voluntariado, sendo condicionada à disponibilidade e ao interesse individual dos militares, sem a devida avaliação técnica quanto à sua qualificação e experiência operacional.

Além disso, apesar da publicação no ano de 2009 do Manual de CIU do CBMDF, atualmente defasado, não há definição de material didático obrigatório ou padronizado para os cursos.

Percebeu-se, também, uma significativa sobreposição curricular entre as formações no ensino de CIU. A análise das malhas curriculares revelou que todo o conteúdo ministrado no CFP também está presente no CFO, correspondendo a 75% da carga horária total dedicada ao CIU no curso de oficiais.

A pesquisa revelou que não há previsão legal ou normativa no CBMDF para a criação de um corpo docente unificado para o ensino de CIU. Em contraste, corporações como o CBMSC, CBMGO e o CBPMESP adotam modelos de ensino mais centralizados, facilitando a uniformização das técnicas ensinadas.

Por fim, a pesquisa documental revelou que, majoritariamente, praças atuam como instrutores apenas no CFP, enquanto oficiais lecionam no CFO. Constatou-se também diferenças significativas no regime de trabalho: no CFP, os instrutores dedicam-se integralmente à docência, já no CFO, acumulam funções administrativas, reduzindo o tempo disponível para o planejamento das aulas, confecção de provas, organização da logística, entre outros.

A literatura revisada corrobora a importância de um corpo docente colaborativo para a melhoria do ensino (Lima; Fialho, 2016). Contudo, por estarem vinculados a diferentes EE, os instrutores não participam de encontros pedagógicos conjuntos, o que limita a troca de experiências e conhecimento. Destaca-se ainda a falta de continuidade no corpo de instrutores de CIU no CFO, comprometendo a uniformidade da formação ao longo das turmas sucessivas.

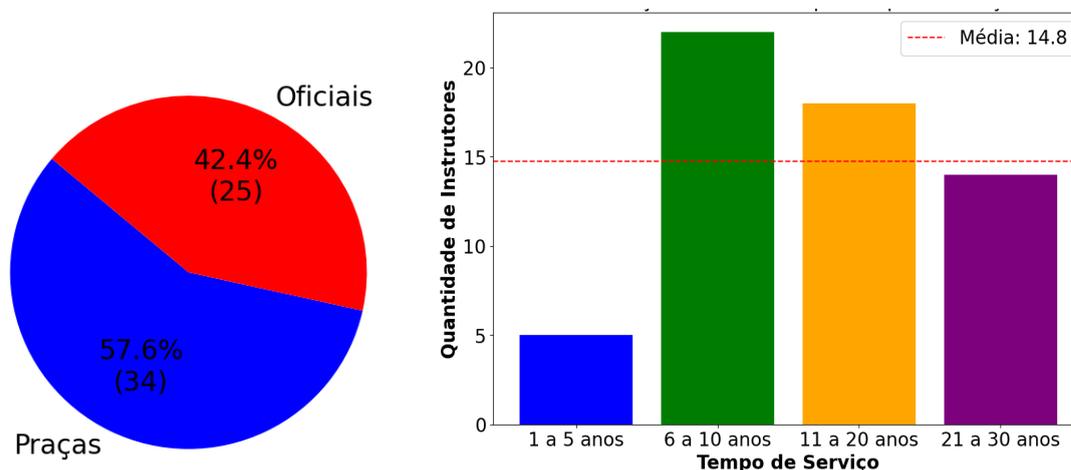
#### **4.2 Dos questionários aplicado aos instrutores**

A primeira seção do questionário teve como objetivo traçar o perfil dos instrutores, analisando variáveis como grau hierárquico, tempo de serviço no CBMDF, cursos de especialização na área de CIU e/ou Ensino, além da identificação das turmas para as quais ministraram aulas em 2023 e 2024.

Em relação ao grau hierárquico, 34 Praças (57,6%) e 25 Oficiais (42,4%) responderam o questionário. A respeito do tempo de serviço, a maioria dos pesquisados (37,3%) possui de 6 a 10 anos; 30,5% instrutores possuem 11 a 20 anos; 23,7% possuem de 21 a 30 anos e 8,5% possuem entre 1 a 5 anos de serviço, informações contidas na Figura 2.

A média de tempo de serviço é de 14 (catorze) anos para os docentes praças e 9 (nove) anos para os oficiais. Destaca-se aqui que, caso houvesse um corpo único de instrutores, a troca de informações e experiências relevantes no socorro operacional e nas instruções de CIU seria facilitada.

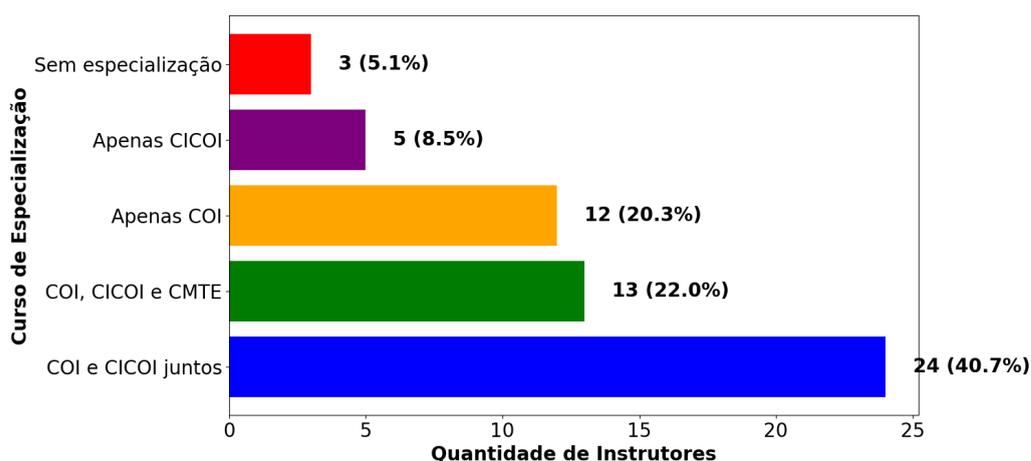
**Figura 2 - Grau Hierárquico e tempo de serviço dos entrevistados.**



Fonte: A autora.

A maioria dos instrutores possui alguma especialização na área, sendo que 24 (40,7%) concluíram o COI e o CICOI, enquanto 13 (22%) também possuem o CMTE. Outros 12 (20,3%) docentes fizeram apenas o COI e 5 (8,5%) apenas o CICOI, ao passo que 3 (5,1%) não possuem especialização formal na área, Figura 3.

**Figura 3 - Cursos de Especialização de CIU ou docência dos entrevistados.**

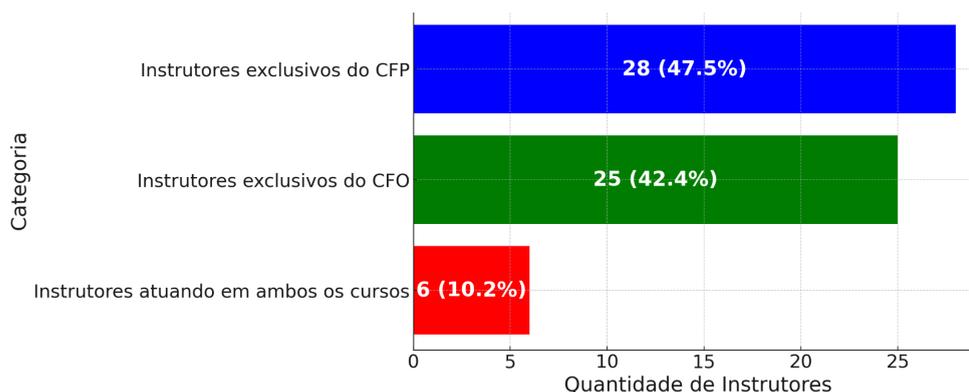


Fonte: A autora.

A distribuição dos instrutores que responderam o questionário revela que a maioria esteve no CFP, com 28 instrutores (47,5%) dedicados a essa turma. Já o

CFO contou com 25 desses instrutores (42,4%), enquanto 6 instrutores (10,2%) atuaram em ambos os cursos, visualizado na Figura 4, sugerindo uma atuação conjunta limitada. Assim, como mencionado na pesquisa documental, majoritariamente, os praças dedicam-se exclusivamente ao CFP, enquanto os instrutores oficiais, ao CFO.

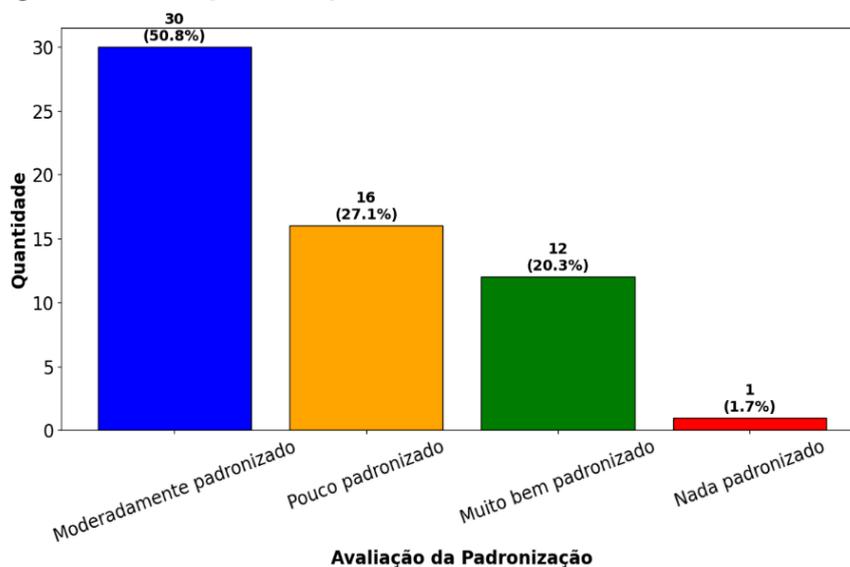
**Figura 4 - Cursos de Ministraram aula em 2023 e 2024.**



Fonte: A autora.

A segunda seção do questionário tinha como objetivo analisar a percepção sobre a uniformidade do ensino. Em relação às instruções de CIU dentro de um EE, CEFAP ou ABM, a maioria dos instrutores considera o ensino moderadamente ou pouco padronizado (77,96%), indicando que existem variações na abordagem dentro do próprio estabelecimento. Apenas 20,3% consideraram muito bem padronizadas (Figura 5).

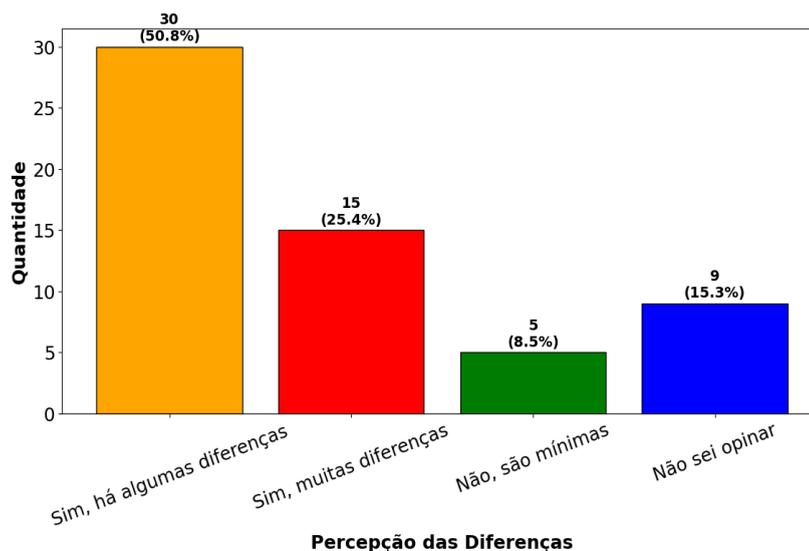
**Figura 5 - Percepção da padronização das instruções em um EE.**



Fonte: A autora.

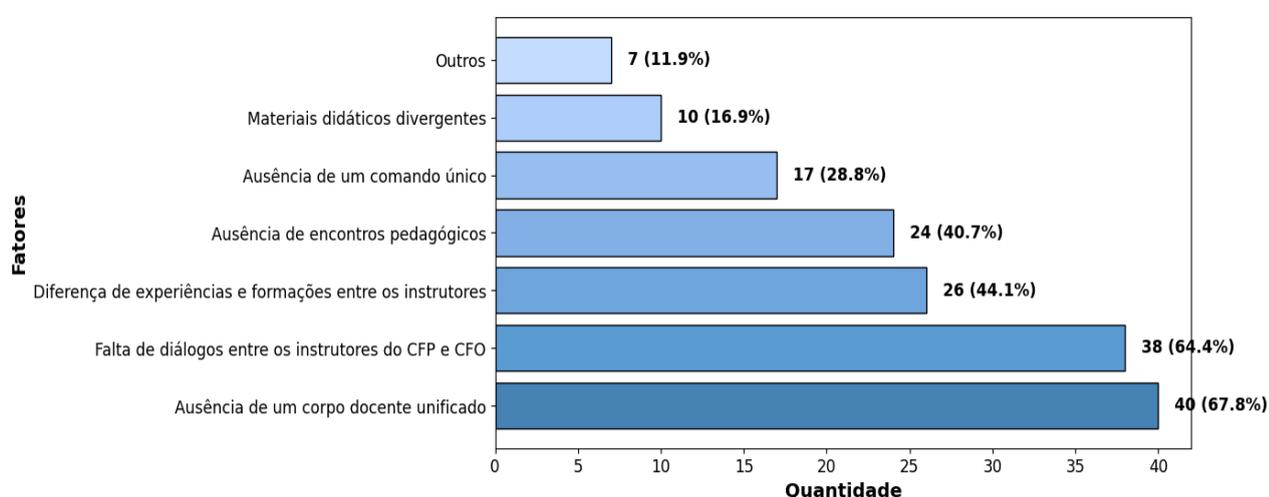
Já ao comparar o CFP e o CFO, 76,3% dos instrutores apontaram diferenças significativas nas doutrinas e técnicas de CIU ensinadas entre os cursos, podendo ser visualizado na Figura 6. Os seguintes fatores foram apontados como principais responsáveis: a ausência de um corpo docente único (67,8%), a falta de comunicação (64,4%), a diferença de experiências e formações entre os instrutores (44,1%) e a escassez de encontros pedagógicos conjuntos (40,7%), Figura 7.

**Figura 6 - Percepção de diferenças nas doutrinas e técnicas entre os cursos.**



Fonte: A autora.

**Figura 7 - Fatores que contribuem para a falta de padronização do ensino de CIU.**



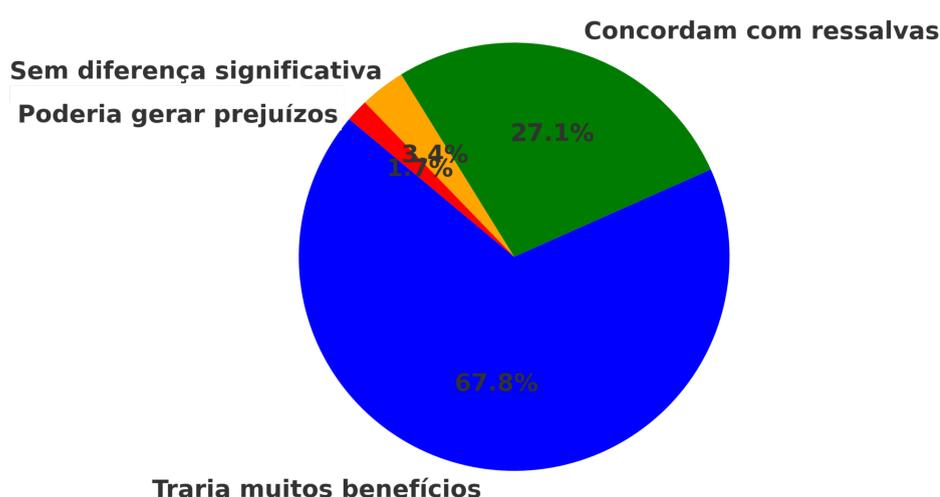
Fonte: A autora.

Além desses aspectos, outros fatores relevantes também foram apontados como contribuintes para a falta de padronização, tais como a ausência de um comando único (28,8%) e utilização de materiais didáticos distintos (16,9%), conforme demonstrado na Figura 7.

Os fatores citados acima, aliados à falta de critérios uniformes para a seleção da instrutoria, evidenciam a ausência de um modelo colaborativo e coeso no ensino de CIU na formação. A criação de um corpo único de instrutores ampliaria significativamente a comunicação interna, facilitando discussões pedagógicas estruturadas. Essa percepção foi confirmada pelos questionários aplicados, nos quais 67,8% dos instrutores indicaram que a implementação desse corpo docente unificado traria muitos benefícios para a formação dos bombeiros, Figura 8.

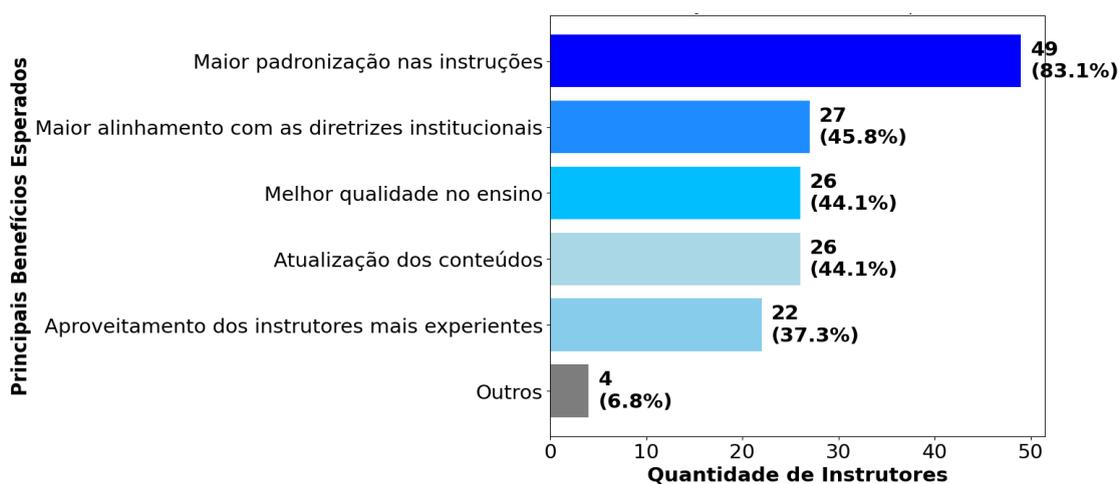
Ao questioná-los quais os benefícios esperados, 83,1% dos respondentes destacaram uma maior padronização das instruções como principal vantagem. Além disso, a proposta é associada à melhoria na qualidade do ensino (44,1%) e ao alinhamento com as diretrizes institucionais (45,8%). Outros benefícios incluem o melhor aproveitamento dos instrutores mais experientes (37,3%) e a facilidade na atualização dos conteúdos (44,1%). Esses dados podem ser vistos na Figura 9.

**Figura 8 - Percepção sobre a criação de um corpo de instrutores único para os cursos.**



Fonte: A autora.

**Figura 9 - Benefícios esperados com um corpo de instrutores unificado.**

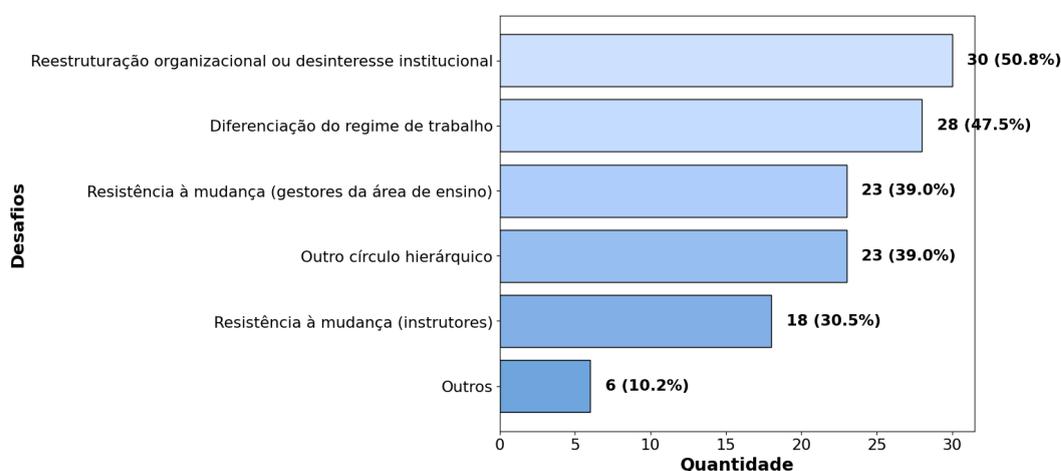


Fonte: A autora.

O principal desafio e dificuldade enxergada pelos instrutores para a implementação de um corpo único de instrutores é a necessidade de reestruturação organizacional ou o desinteresse institucional, apontado por 50,8% dos respondentes. Além disso, a diferenciação do regime de trabalho entre praças e oficiais foi citada por 47,5%, Figura 10.

A resistência à mudança por parte dos gestores (39%) e dos instrutores (30,5%) também representa um fator crítico, evidenciando dificuldades na aceitação da proposta. Outra preocupação relevante é a dificuldade de ministrar instruções para outro círculo hierárquico (33,9%), o que pode impactar a dinâmica de ensino, Figura 10.

**Figura 10 - Desafios esperados com a criação do corpo de instrutores unificado.**



Fonte: A autora.

Esses dados sugerem que, embora a padronização do ensino seja amplamente desejada, sua implementação exigirá ajustes estruturais e diálogo entre os envolvidos. A autonomia atualmente exercida pelos EE na escolha de seus instrutores é uma prática consolidada no CBMDF, o que indica que a criação de um corpo único de instrutores demandará uma transição gradual e bem estruturada. Esse processo deve incluir ações voltadas à capacitação contínua dos instrutores e à conscientização das gestões envolvidas sobre os benefícios da padronização.

A análise das respostas abertas do questionário, realizada segundo a metodologia de análise de conteúdo (Bardin, 2011), permitiu a identificação de categorias temáticas. Foram detectados sete eixos principais: integração entre cursos, falta de padronização doutrinária, colaboração pedagógica, limitações estruturais e logísticas, valorização da docência, vínculo e experiência dos instrutores e ausência de uma doutrina institucional clara no CBMDF.

A categoria mais citada refere-se à falta de padronização doutrinária entre os cursos, mencionada como um fator crítico que compromete a uniformidade do ensino e gera distorções na formação. Muitos respondentes relataram que os instrutores adequam suas aulas conforme suas interpretações. Em segundo lugar, destacou-se a necessidade de maior integração entre o CFO e o CFP.

Outro ponto amplamente citado foi a ausência de mecanismos formais de colaboração pedagógica entre os instrutores. Sugeriu-se a realização de encontros periódicos com foco na atualização doutrinária. Além disso, os participantes apontaram que as dificuldades de materiais e recursos comprometem a eficácia das instruções práticas. No campo da valorização da docência, surgiram propostas como a contagem das horas-aula e o pagamento em pecúnia, alinhando-se a práticas de outras corporações.

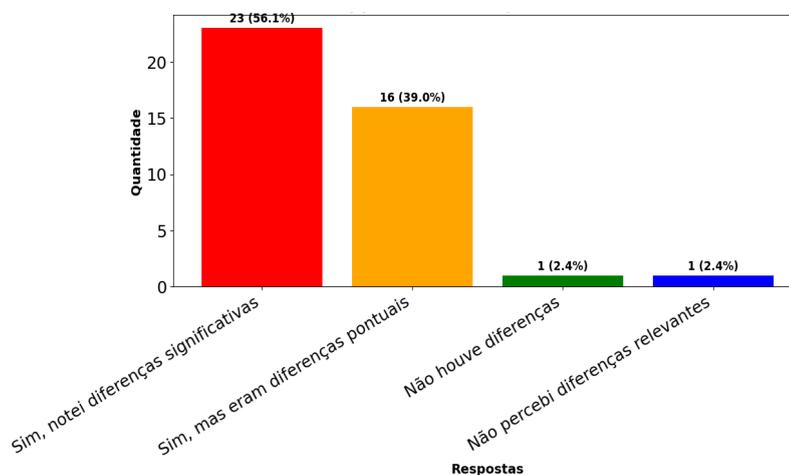
#### **4.3 Do questionário aplicado aos oficiais recém-formados**

A primeira seção do questionário avaliou a percepção dos respondentes sobre a padronização e a uniformidade do ensino de CIU nos Cursos de Formação.

A pesquisa revelou que 95% dos oficiais recém-formados identificaram diferenças no ensino de CIU entre o CFO e o CFP, sendo que 56,1% perceberam diferenças significativas e 39% apontaram variações pontuais (Figura 11). Esse

resultado evidencia que, mesmo dentro da mesma instituição, há abordagens distintas, o que pode gerar impactos na formação.

**Figura 11 - Percepção sobre diferenças no ensino pelos oficiais recém-formados.**

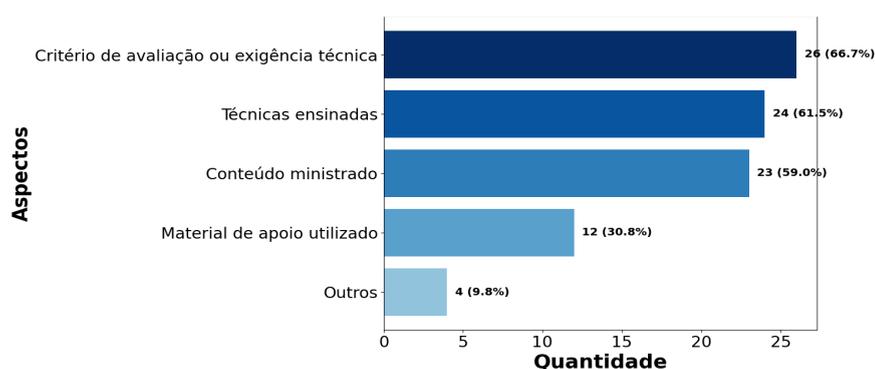


Fonte: A autora.

Os dados revelam, também, que as principais diferenças percebidas no ensino de CIU entre o CFO e o CFP estão relacionadas às técnicas ensinadas (61,5%), ao conteúdo ministrado (59%) e ao critério de avaliação ou exigência técnica (66,7%), Figura 12. Ademais, 30,8% dos oficiais mencionaram diferenças no material de apoio utilizado.

Esses dados alinham-se com o apresentado no questionário aos instrutores, em que 76,3% apontaram diferenças significativas nas doutrinas e técnicas de CIU ensinadas entre os cursos (Figura 6). O material de apoio divergente também foi mencionado como um dos responsáveis pela falta de uniformidade, visto na Figura 7 e na pesquisa bibliográfica.

**Figura 12 - Diferenças percebidas no ensino de CIU entre o CFO e CFP.**



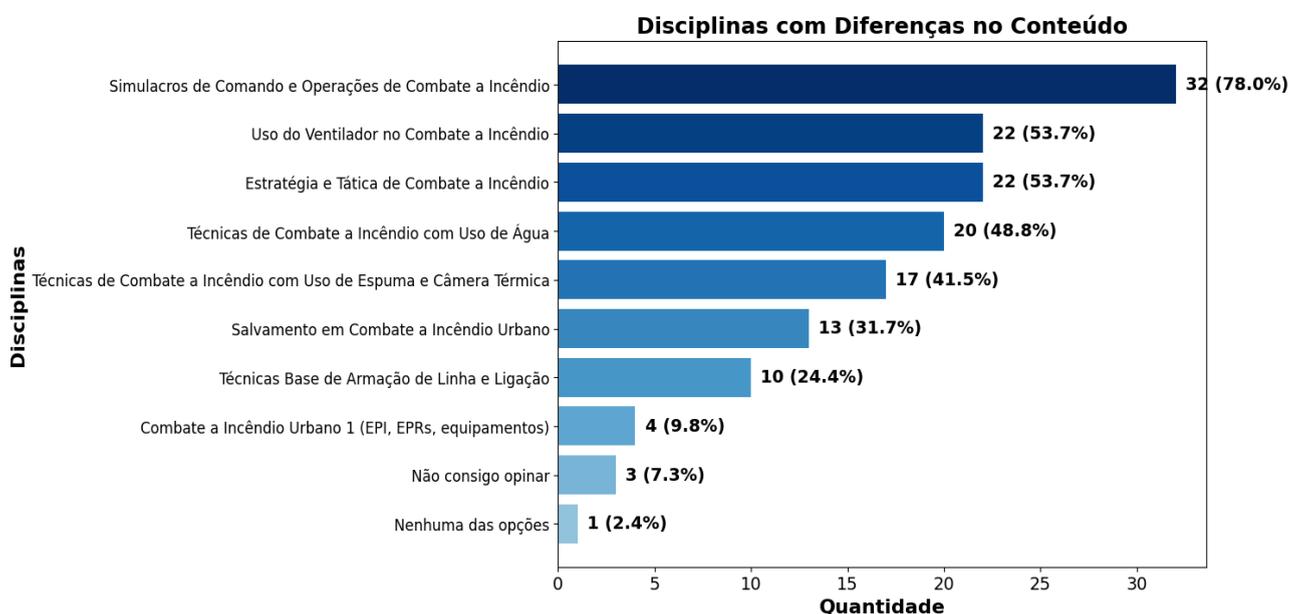
Fonte: A autora.

Os dados coletados evidenciam que as diferenças no conteúdo ministrado por instrutores do CFO e do CFP foram percebidas em várias disciplinas do CFO, Figura 13. A maior incidência de apontamentos ocorreu na disciplina “Simulacros de Comando e Operações de Combate a Incêndio”, com 32 respostas (78%). No entanto, esse resultado é justificado pelo fato de a disciplina não estar presente na grade curricular do CFP.

Outras disciplinas com alta percepção de diferenças incluem "Uso do Ventilador no Combate a Incêndio (CI)" e "Estratégia e Tática de CI", ambas com 22 respostas (53,7%), seguidas por "Técnicas de CI com Uso de Água" com 20 respostas (48,8%) e "Técnicas de CI com Uso de Espuma e Câmara Térmica" com 17 respostas (41,5%), Figura 13.

Em contrapartida, um número reduzido de respondentes (9,8%) percebeu diferenças na disciplina "CIU 1 (EPI, EPRs, equipamentos)", possivelmente indicando que essa disciplina já apresenta um grau maior de uniformidade.

**Figura 13 - Disciplinas com diferenças no conteúdo.**

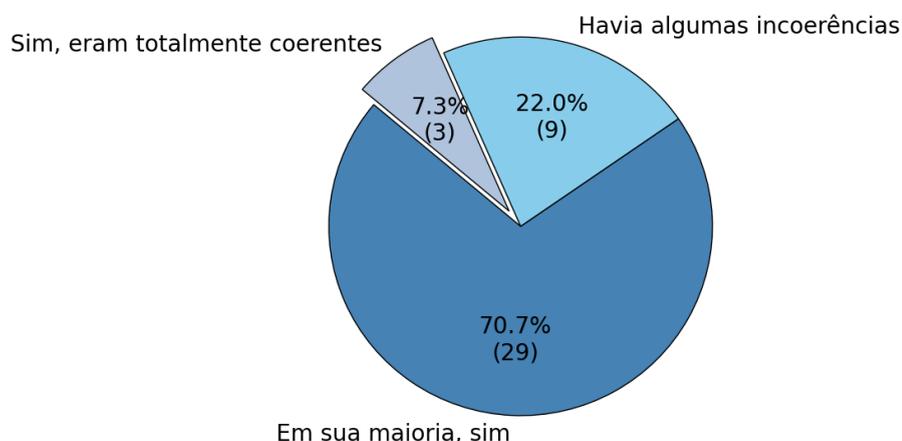


Fonte: A autora.

Os dados referentes à coerência entre o ensino técnico e as doutrinas no CFP e no CFO revelam que grande parte dos oficiais (70,7%) percebeu que os conteúdos eram, em sua maioria, coerentes entre si. Apenas 7,3% afirmaram que os

ensinamentos eram totalmente coerentes, demonstrando que há espaço para melhorias, Figura 14.

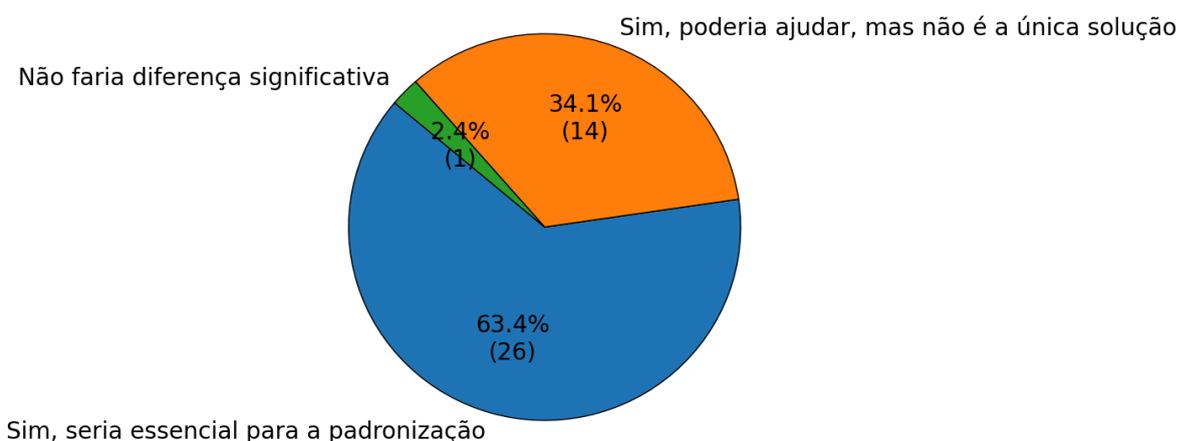
**Figura 14 - Coerência entre ensino técnico e doutrinas no CFP e CFO.**



Fonte: A autora.

A seção seguinte analisou a percepção dos respondentes sobre a criação de um corpo de instrutores único para os Cursos de Formação do CBMDF. Entre os respondentes, 97,5% dos oficiais acreditam que um corpo único teria impacto positivo na padronização do ensino de CIU, sendo que a maioria, 63,4%, considera essa mudança essencial, Figura 15. Esses resultados estão em consonância com o questionário aplicado aos instrutores, dos quais 67% afirmam que a unificação traria muitos benefícios, Figura 8.

**Figura 15 - Percepção sobre corpo de instrutores único pelos oficiais.**



Fonte: A autora.

#### 4.4 Entrevista com Autoridades de Outras Corporações

As entrevistas com autoridades do CBMSC e do CBMGO evidenciaram a preocupação comum com a padronização do ensino de CIU, embora com abordagens diferentes em cada corporação.

No CBMSC, o ensino de formação é centralizado em Florianópolis, com polos especializados; as instruções de CIU ocorrem no quartel de Laguna, garantindo a continuidade das metodologias aplicadas. Já quanto à escolha dos instrutores, embora exista um curso específico de instrutor de CIU como requisito formal, na prática a escolha prioriza a experiência operacional e o perfil do militar, adotando critérios mais flexíveis

O ensino de CIU na formação do CBMSC é realizado por meio de cursos independentes, com ementas, instrutores e avaliações padronizadas. O curso básico de CIU, com 102 horas-aula, é obrigatório para todos os integrantes da corporação, já os cadetes também realizam outros cursos como o de Ventilação Tática e o de Combate a Incêndios de Alta Complexidade. Ademais, para o CFO, é costume haver ao menos um oficial presente durante as instruções, embora isso não seja obrigatório.

Já no CBMGO, a formação de praças e oficiais ocorre na Academia Bombeiro Militar, local em que existem duas escolas distintas: a Escola de Formação de Oficiais (EFO) e a de Praças (EFP). Embora sejam separadas administrativamente, funcionam no mesmo espaço físico, garantindo maior integração entre os alunos.

O ensino de CIU é supervisionado pela Comissão Temática de CIU, órgão responsável por planejar as disciplinas, definir conteúdos e selecionar os instrutores. Para manter a uniformidade, a Comissão indica o mesmo instrutor para lecionar determinada disciplina em todos os cursos de formação. Assim, o conteúdo é adaptado conforme o curso, mas a base doutrinária permanece a mesma. No entanto, restrições orçamentárias dificultam a manutenção de um corpo fixo de instrutores, já que as horas-aula são remuneradas.

No CBMGO, há um curso de capacitação que é considerado um diferencial para os instrutores, mas não um requisito obrigatório. A única exigência formal é o Curso de Instrutor *Flashover* para lecionar nos simuladores de incêndio.

A comparação com outras corporações reforça a necessidade de um modelo mais coeso. No CBMSC, por exemplo, a adoção de um corpo único de instrutores e a concentração em Laguna resultou na unificação da doutrina, facilitando a integração operacional entre as guarnições; e no CBMGO, um mesmo instrutor é responsável por uma instrução para todos os níveis hierárquicos. Já no CBMDF, observa-se grande variação de instrutores entre os cursos e até mesmo entre os semestres.

Dessa forma, enquanto o CBMDF enfrenta desafios relacionados à fragmentação do corpo docente, à falta de critérios unificados para escolha de instrutores e à ausência de um núcleo coordenador que garanta a padronização da disciplina de CIU, outras corporações apresentam modelos mais coesos, com estruturas organizacionais voltadas à padronização do ensino, à capacitação contínua dos instrutores e à integração entre as formações.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente estudo teve como objetivo geral estudar o ensino atual de CIU nos cursos de formação do CBMDF, identificando suas fragilidades e potencialidades, a fim de fundamentar a proposta de criação de um corpo de instrutores único. A análise dos dados obtidos por meio de pesquisa bibliográfica, documental, entrevistas e questionários permitiu concluir que esse objetivo foi alcançado.

No que diz respeito aos objetivos específicos, todos foram atendidos. Inicialmente, foi apresentada a estrutura atual do ensino de CIU na formação, revelando semelhanças significativas nas malhas curriculares. Identificou-se, ainda, ausência de critérios unificados para seleção de instrutores, grande rotatividade no quadro docente no CFO e desigualdade de dedicação entre os instrutores praças e oficiais.

Em seguida, exploraram-se os conceitos de corpo docente colaborativo, com base na literatura especializada, destacando-se os benefícios da atuação integrada. As respostas aos questionários corroboraram esses fundamentos teóricos, evidenciando a ausência de um corpo docente colaborativo no ensino de CIU no CBMDF.

Ademais, a análise da estrutura de ensino de CIU em outras corporações militares, como os Corpos de Bombeiros de Santa Catarina, Goiás e São Paulo, realizada pelas entrevistas, pesquisa documental e bibliográfica, evidenciou que a existência de um corpo único de instrutores é uma prática já consolidada e eficaz em diferentes realidades.

A maioria dos instrutores de CIU que atuaram em 2023 e 2024 se mostrou favorável à criação de um corpo docente único, destacando benefícios como o fortalecimento do ensino, a valorização da docência e a continuidade das instruções. Da mesma forma, os oficiais formados entre 2022 e 2024, que também cursaram o CFP, apontaram divergências na abordagem do conteúdo entre os cursos, o que reforça a necessidade de unificação da instrutoria para garantir a padronização e a qualidade da formação.

Além de contribuir para a uniformidade do ensino, a criação de um corpo docente único traria outras vantagens, como a promoção de trocas de conhecimentos e experiências entre os docentes, o fortalecimento do alinhamento doutrinário, o estímulo à produção de pesquisas e à geração de conhecimento, a criação de materiais didáticos padronizados e a formação de uma comunidade pedagógica capaz de evoluir conjuntamente. O impacto positivo não se limita à padronização das técnicas, mas alcança também o aprimoramento contínuo da atividade docente e a elevação da qualidade da formação dos futuros bombeiros militares.

Dessa forma, conclui-se que a criação de um corpo de instrutores único para o ensino de CIU nos cursos de formação do CBMDF é não apenas viável, mas desejável. A medida representa um avanço estratégico para o sistema de ensino da corporação, com reflexos diretos na eficiência das operações e na segurança dos profissionais, além de contribuir para a valorização da atividade docente e o fortalecimento institucional do CBMDF.

Contudo, para que a centralização do corpo de instrutores seja efetiva, é fundamental o respaldo normativo que formalize essa mudança, estabelecendo diretrizes que regulamentem a seleção e capacitação dos docentes. Para isso, sugere-se a implementação da Planilha de Credenciamento do Docente adotada pela ESB, Anexo C, reproduzido por Silva (2021), para composição do corpo

docente, com o instrutor candidatando-se a exercer a função, sendo selecionado pela sua proficiência.

Além disso, sugere-se encontros pedagógicos regulares entre os instrutores e incentivos para os que se dedicarem à docência, diminuindo a dependência do voluntariado. A implementação gradual, começando pela centralização de disciplinas, pode facilitar a aceitação institucional e reduzir resistências.

Fuente (2013) aponta que o CETOP é o local mais indicado para integrar todos os cursos em uma só unidade de ensino. Diante de toda a análise desenvolvida ao longo deste trabalho, apresenta-se, como produto, a proposta de um normativo interno que institui a criação de um Corpo de Instrutores Único de CIU para os cursos de formação do CBMDF, sob a gestão do CETOP. A minuta da proposta encontra-se no Apêndice D deste trabalho.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Jhonatan Araújo. **Instrutor X Professor - Afinal, qual é a diferença?: Saiba mais sobre as diferenças entre essas duas categorias profissionais.**

Jusbrasil, 2019. Disponível em:

<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/instrutor-x-professor-afinal-qual-e-a-diferenca/798641123>. Acesso em: 17 nov. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 38.233, de 10 de novembro de 1955.** Aprovação do Regulamento de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Brasília: Presidência da República, 1995. Disponível em:<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-38233-10-novembro-1955-342488-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 18 nov. 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991.** Dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1991. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8255.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8255.htm). Acesso em: 17 nov. 2024.

BRASIL. **Lei nº 18.305, de 30 de dezembro de 2013.** Dispõe sobre a estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e dá outras providências. Goiânia: Governo do Estado de Goiás, 1991. Disponível em: [https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa\\_legislacao/90460/lei-18305](https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/90460/lei-18305). Acesso em: 11 fev. 2025.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Portaria nº 100, de 29 de dezembro de 2011. Criação do Curso de Instrutor de Combate a Incêndio Urbano do CBMDF. **Boletim Geral nº 245, de 30 de dez. de 2011**, Brasília, 2011a.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Portaria nº 59, de 27 de julho de 2011. Regulamenta a Diretriz Curricular para o Ensino no CBMDF aos Estabelecimentos de Ensino que ministram cursos ou estágios do CBMDF. **Boletim Geral nº 145, de 01 de ago. de 2011**, Brasília, 2011b.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. **Manual básico de combate a incêndio:** comportamento do fogo. 2. ed. Brasília, 2012.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Portaria nº 56, de 31 de outubro de 2012. Aprova a criação do Curso de Operações em Incêndio (COI), bem como seus breves e dá outras providências. **Boletim Geral nº 207, de 05 de nov. de 2012**, Brasília, 2012a.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Portaria nº 31, de 05 de setembro de 2017. Aprovação e publicação do projeto pedagógico do Curso de Formação de Oficiais (CFO) e dá outras providências. **Boletim Geral nº 170, de 06 de set. de 2017**, Brasília, 2017.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Aprovação e publicação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Praças (PPC-CFP). **Boletim Geral nº 166, de 3 de setembro de 2020**, Brasília, 2020a.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020. Aprovação e publicação do Regimento Interno do CBMDF. **Suplemento ao Boletim Geral nº 223, de 1 de dezembro de 2020**, Brasília, 2020b.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Designação de militares para compor a Direção, Coordenação e Corpo docente do curso de Formação de Oficiais - 2º semestre/2023. **Boletim Geral nº 146, 04 de ago. de 2022**, Brasília, 2022.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Direção, Coordenação e Corpo docente do Curso de Habilitação de Oficiais 15 e do Curso de Formação de Oficiais 42, 43, 44 e 45 para o 2º semestre de 2023. **Boletim Geral nº 210, 10 de nov. de 2023**, Brasília, 2023.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Projeto Pedagógico do Curso de Métodos e Técnicas de Ensino Bombeiro Militar – CMTE . **Boletim Geral nº 55, de 21 de mar. de 2023**, Brasília, 2023a.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Protocolo de Utilização dos Simuladores de Desenvolvimento do Incêndio. **Boletim Geral nº 98, de 25 de mai. de 2023**, Brasília, 2023b.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. **Curso de Comportamento do Fogo em Compartimento – Nível Multiplicador**. Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.cbm.df.gov.br/curso-de-comportamento-do-fogo-em-compartimento-nivel-multiplicador/>. Acesso em: 14 fev. 2025.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Direção, Coordenação e Corpo docente do curso de Formação de Praças - CFP/2023 - Turma 20. **Boletim Geral nº 008, 11 de jan. de 2024**, Brasília, 2024a.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Portaria nº 28, de 08 de agosto de 2024. Aprovação do Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino – RPCEE, e dá outras providências. **Suplemento ao Boletim Geral nº 151, de 9 de ago. de 2024**, Brasília, 2024b.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Direção, coordenação e corpo docente dos Cursos de Formação de Oficiais - 1º Semestre de 2024. **Suplemento ao Boletim Geral nº 44, de 5 de mar. de 2024**, Brasília, 2024c.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. **BRADO**. Brasília, 2025. Disponível em: <https://sistemas.cbm.df.gov.br/brado/frontend/lista-militares>. Acesso em 14 fev. 2025.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. **Dashboard Corporativo CBMDF**. Brasília, 2025a. Disponível em: <https://gesint.cbm.df.gov.br/bi-corporativo/>. Acesso em: 14 fev. 2025.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO GOIÁS. Portaria N° 3289, de 20 de junho de 2024. **Regimento dos Serviços Interno e Operacional Bombeiro Militar**. Disponível em:

<https://www.bombeiros.go.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/Resiobom-2024-com-correcoes.pdf>. Acesso em 14 fev. 2025.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **PLANO DE ENSINO – PE: Curso de Combate a Incêndio Estrutural (CCIE 2021) Laguna**, 2021.

Disponível em: <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio>. Acesso em 14 fev. 2025.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. Resolução Nº 12, de 11 de maio de 2023. **Norma Complementar de Ensino Nº 1/CBMSC**. 1. ed.

Florianópolis, 2013. Disponível em:

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio>. Acesso em 14 fev. 2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. Portaria Nº 136/2024/CBMSC de 26 de abr. de 2024. Dispõe sobre a alteração do currículo do Curso de Formação de Oficiais (CFO). **Processo CBMSC Nº 00005763/2024**. Florianópolis, 2024.

FUENTE, Glauber Anderson Martins de La. **A função Institucional do Centro de Treinamento Operacional: um estudo sobre a estrutura da gestão do Treinamento Operacional**. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Altos Estudos para Oficiais) - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Brasília, 2013.

FRANCISCO, Alan Rosa. **Análise da necessidade da criação do Corpo Integrado de Instrutores para disciplinas típicas de Bombeiro no âmbito da Academia de Bombeiro Militar**. 2017. Monografia apresentada à Academia de Bombeiros Militar de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Militares – Prevenção e Gestão de Catástrofe, do Curso de Formação de Oficiais. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017.

Disponível em:

<https://abmbiblioteca.bombeiros.mg.gov.br/TerminalWeb/Resultado/Listar?guid=1732495075228>. Acesso em: 08 nov. 2024.

LIMA, J. Ávila de; FIALHO, A. **Colaboração entre Professores e Percepções da Eficácia da Escola e da Dificuldade do Trabalho Docente**. Revista Portuguesa de Pedagogia, [S. l.], v. 2, n. 1, p. 27-53, 2016. DOI: 10.14195/1647-8614\_49-2\_2.

Disponível em:

[https://impactum-journals.uc.pt/rppedagogia/article/view/1647-8614\\_49-2\\_2](https://impactum-journals.uc.pt/rppedagogia/article/view/1647-8614_49-2_2). Acesso em: 17 nov. 2024.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5a ed. São Paulo: Atlas, 2003.

OLIVEIRA, Ana Cristina Prado de Oliveira; CARVALHO, Cynthia Paes de Carvalho; CARRASQUEIRA, Karina. **Colaboração docente e resultados educacionais no Brasil**, Rio de Janeiro, 18 dez. 2020. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/er/a/C5yr8MvLZjknkQq6GZ55MS/?lang=pt>. Acesso em: 17 nov. 2024.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. Regimento Interno da Escola Superior de Bombeiros. 1. ed. **Publicado anexo ao Boletim Geral PM Nº 124, de 05 de jul. de 2011**, São Paulo, 2011.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. Currículo Curso de Bombeiros para Cabos e Soldados. **Despacho nº PM3-003/03/12, de 02 de mar. 2012**, São Paulo, 2012.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. Currículo Curso de Bombeiros para Oficiais. **Despacho nº PM3-008/03/21, de 01 de jul. 2021**, São Paulo, 2012.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2ª. ed. Novo Hamburgo RS: Editora Feevale, 2013. 277 p. *E-book* ( 277 p.).

SILVA, Guilherme Messias da. **INSTRUTORIA NA ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR DO CORPO, DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL: ENFOQUE EM PROPOSTAS PARA OTIMIZAÇÃO DO EMPREGO DO OFICIAL DOCENTE**. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais) - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Brasília, 2021.

SOUSA, José Raul de; SANTOS, Simone Cabral Marinho dos. Análise de conteúdo em pesquisa qualitativa: modo de pensar e de fazer. **Pesquisa e Debate em Educação**, Juiz de Fora: UFJF, v. 10, n. 2, p. 1396 - 1416, jul. - dez. 2020. ISSN 2237-9444. DOI: <https://doi.org/10.34019/2237-9444.2020.v10.31559>.

## **APÊNDICE A – Entrevistas realizadas com autoridades**

### **ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA ARTIGO CIENTÍFICO**

**IDENTIFICAÇÃO:** Comandante do Pelotão de Laguna do CBMSC, cargo que ocupa desde 2019 até o momento.

#### **1. Poderia explicar, de forma sucinta, como está estruturado o ensino de formação no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC)?**

O CBMSC possui um Centro de Ensino Bombeiro Militar localizado em Florianópolis, que concentra a maior parte da formação dos bombeiros. No entanto, os cursos operacionais são distribuídos em centros especializados conforme a área de atuação. Por exemplo, as instruções de CIU ocorrem em Laguna, onde trabalho, recebendo bombeiros de todo o estado. Já o treinamento em Busca Terrestre acontece em Curitiba enquanto o curso de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas ocorre em Tubarão, e o de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas (BREC) é ministrado em Tijucas.

Embora o único centro oficialmente reconhecido seja o de Florianópolis, esses pólos especializados surgiram por iniciativa dos próprios bombeiros e cresceram ao longo do tempo. No entanto, eles ainda não possuem uma estrutura formalizada como unidades de ensino autônomas.

#### **2. Qual é o processo de seleção dos instrutores para ministrar aulas de combate a incêndio urbano? Existe um curso específico obrigatório para essa função?**

Existe um curso específico para instrutores de combate a incêndio urbano, com carga horária de 80 horas-aula. O pré-requisito para participar é ter concluído o Curso de Combate a Incêndio Urbano, que já faz parte da formação inicial tanto de praças quanto de oficiais. Em teoria, esse curso seria um requisito para atuar como instrutor, mas, na prática, essa exigência não é formalmente aplicada.

O que acontece é que, quando identificamos alguém com perfil adequado ou conhecimento técnico na área, já começamos a prepará-lo para a função, sem

esperar que ele passe pelo curso de instrutor. Assim, para dar ministrado CIU, o militar deve ser escolhido pela coordenação de atividades de ensino.

Atualmente, contamos com uma equipe fixa de aproximadamente três instrutores, e a cada turma são incorporados novos instrutores que atuam em um sistema de rodízio. Embora, em teoria, o curso de instrutores seja suficiente para qualificação, na prática, a escolha se baseia mais no perfil e na experiência do militar.

### **3. Como o CBMSC garante a padronização das aulas de combate a incêndio urbano nos cursos de formação?**

As aulas de CIU seguem um padrão estabelecido pelo programa de matérias, garantindo uma estrutura uniforme no ensino. Como estou envolvido em todos os cursos desde 2018 e sou responsável pela construção e manutenção dos simuladores, discutimos constantemente ajustes e melhorias na abordagem didática.

As principais decisões sobre mudanças são tomadas em conjunto comigo e mais 2 instrutores, que também estão diretamente envolvidos. Quando identificamos a necessidade de incluir uma nova dinâmica ou aprimorar algum aspecto prático, não esperamos a atualização formal do currículo – simplesmente incorporamos as melhorias. O conteúdo técnico permanece praticamente o mesmo, mas buscamos aperfeiçoar a forma de ensino a cada edição do curso de CIU para os cursos de formação, adicionando novas oficinas e ajustando atividades conforme a necessidade.

Dentro do CFO e do CFP, o ensino de CIU é tratado como disciplina, mas, na prática, nos referimos a ele como um curso, pois acaba tendo um formato próprio e consolidado. Dessa maneira, o mesmo curso de CIU é dado para as suas formações, com a mesma ementa, mesmos instrutores, mesmas avaliações. Para as instruções com o CFO, por costume, sempre há pelo menos um oficial presente durante as instruções, mas isso não é uma regra formal.

Além disso, todos os cursos da área de incêndio são realizados em Laguna, o que facilita a manutenção da estrutura e a continuidade das metodologias aplicadas.

### **4. Quais cursos de combate a incêndio urbano são oferecidos em Laguna para os cursos de formação? Quem pode participar desses cursos?**

Todos os integrantes da corporação passam pelo Curso de Combate a Incêndio Urbano, que faz parte da formação básica tanto de praças quanto de oficiais, com uma carga horária de aproximadamente 102 horas-aula.

Além desse curso fundamental, há outras formações mais específicas como o Curso de Combate a Incêndio em Edificações Verticalizadas – oferecido duas vezes por ano, porém, até o momento, apenas os cadetes da última turma concluíram esse curso ainda na escola. Os demais bombeiros só podem realizá-lo após a formação.

O Curso de Ventilação Tática – Segue o mesmo modelo do curso de edificações verticalizadas, estando disponível apenas para bombeiros já formados, com exceção dos cadetes da última turma.

O Curso de Combate a Incêndios de Alta Complexidade – Está em fase de estruturação, e a primeira edição será ministrada para os cadetes da turma atual. E o curso de Gestão da Atividade de CIU – Curso teórico voltado exclusivamente para cadetes e oficiais.

A formação básica continua sendo a mesma para todos, mas, a partir desta última turma de oficiais, os cadetes terão acesso a todos os cursos de CIU oferecidos em Laguna, com exceção do curso de instrutor.

## **ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA ARTIGO CIENTÍFICO**

**IDENTIFICAÇÃO:** Vice-Presidente da Comissão Temática de CIU do CBMGO, que atua neste comitê desde sua fundação em 2021 e que também trabalhou de 2015 a 2024 e comandou em 2024 o Centro de Operações e Tecnologia de Incêndio.

### **1. O senhor pode resumidamente explicar como é a estrutura do ensino de formação no CBMGO?**

Dentro do comando da Academia Bombeiro Militar (ABM), temos duas escolas distintas: a Escola de Formação de Oficiais (EFO), liderada por um Major, e a Escola de Formação de Praças (EFP), também sob o comando de um Major. Embora sejam escolas separadas administrativamente, ambas funcionam no mesmo espaço físico. Por exemplo, a formatura diária dos cursos acontece em um único pátio. Nessa cerimônia, os cadetes comandam a formatura, recebem a apresentação dos cursos de praças e, em seguida, o cadete da turma mais antiga faz a apresentação ao oficial de dia da Academia.

Apesar das diferenças estruturais entre as escolas em termos de documentação, planejamento e execução, a rotina diária é integrada. Tanto oficiais quanto praças compartilham o mesmo ambiente e participam juntos de atividades operacionais. Um exemplo disso é a competição realizada às sextas-feiras, uma tradição em que alunos dos cursos de praças e oficiais competem entre si, promovendo integração e espírito de corpo.

### **2. Atualmente, o senhor ocupa o cargo de vice-presidente e membro da Comissão Temática de Combate a Incêndio Urbano (CIU) do CBMGO. Poderia explicar qual é o papel dessa Comissão e quais são suas principais atribuições?**

A Comissão Temática de CIU é responsável por todo o planejamento do ensino de combate a incêndio urbano (CIU) no CBMGO. Nossa principal função é elaborar os planos de ensino de todas as disciplinas relacionadas à área e selecionar os instrutores que ministrarão cada matéria dentro do PLAMA (Plano de Ensino e Matrizes Curriculares).

Além da estruturação das disciplinas, a Comissão também atua em outras frentes estratégicas dentro do CBMGO. Qualquer assunto relacionado ao ensino de combate a incêndio passa por nós, incluindo formações, especializações e treinamentos.

Por exemplo, se houver um Curso de Instrutor de Combate a Incêndio Urbano (CICOI) sendo realizado em Brasília e com vagas disponíveis, a Comissão Temática avalia e define quais bombeiros serão enviados. Da mesma forma, caso ocorra um evento nacional ou internacional na área de CIU, o Comando do CBMGO consulta a Comissão Temática para indicar os representantes da corporação.

Nosso objetivo é garantir que os bombeiros do CBMGO recebam uma formação padronizada, atualizada e alinhada às melhores práticas do combate a incêndio urbano.

### **3. Quais são os critérios utilizados para a seleção dos instrutores que atuam nos Cursos de Formação do CBMGO? Como esse processo é conduzido?**

A Comissão Temática de CIU é a responsável por indicar os instrutores para cada disciplina do curso de formação. Essas recomendações são encaminhadas à ABM, que, na maioria dos casos, as acata e oficializa as designações. Além disso, há um curso de capacitação para instrutores, e a Academia costuma priorizar aqueles que possuem essa formação. No entanto, não existe uma norma que torne essa capacitação obrigatória para lecionar.

Atualmente, não há um regulamento que determine critérios específicos para a seleção de instrutores de CIU, exceto no que se refere aos treinamentos nos simuladores. Para essas atividades, é exigido que o instrutor tenha concluído o Curso de Instrutor *Flashover*. Entretanto, para as aulas regulares na Academia, essa certificação não é um requisito obrigatório.

Outro ponto relevante é que os instrutores do CBMGO recebem um adicional financeiro por cada hora-aula ministrada.

### **4. Quais são os principais desafios para manter a padronização do ensino em uma instituição de grande porte como o CBMGO?**

No passado, enfrentamos grandes dificuldades com a falta de padronização no ensino. Para minimizar esse problema, passamos a priorizar instrutores que tenham concluído o Curso de Instrutor *Flashover*, garantindo maior uniformidade nas instruções.

Além disso, uma estratégia adotada pela Comissão Temática de CIU foi indicar o mesmo instrutor para ministrar determinada disciplina em todos os cursos de formação. Por exemplo, eu sou responsável pelas disciplinas de Teoria do Fogo e Comportamento Extremo do Fogo e ministro essas matérias desde o curso de soldado até o primeiro ano do CFO. No caso das instruções realizadas em simuladores, também sou responsável pelo planejamento, metodologias e agendamentos, atuando desde o CFP até o terceiro ano do CFO.

O mesmo princípio se aplica a outras disciplinas: cada instrutor adapta seu conteúdo conforme o nível do curso e a carga horária disponível. No CFP, o foco é na execução técnica; já no CFO, a mesma disciplina recebe um aprofundamento tático, pois há mais tempo disponível para o ensino.

No entanto, essa estrutura ainda não está formalizada em norma interna. Na prática, a Comissão Temática apenas faz as indicações sempre que consultada, o que ocorre com frequência.

Um desafio adicional é a limitação de pessoal. Como as horas-aula são remuneradas, há restrições orçamentárias que nem sempre permitem a alocação de todos os instrutores desejados.

## **APÊNDICE B – Questionário aplicado à amostra de instrutores de CIU que atuaram nos cursos de formação no ano de 2023 e 2024**

Este questionário foi elaborado com a finalidade de coletar dados que subsidiem o trabalho científico a ser desenvolvido no âmbito do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, com o objetivo de verificar a percepção dos instrutores de CIU, que atuaram nos Cursos de Formação do CBMDF no ano de 2023 e 2024, sobre a criação de um **corpo de instrutores único**. O tempo de resposta é rápido e levará apenas alguns minutos para ser finalizado.

1. O senhor(a) é praça ou oficial do CBMDF?\*
    - Praça
    - Oficial  2. Possui quanto tempo de serviço no CBMDF? (Em anos)\*\*
    - 1 a 5 anos
    - 6 a 10 anos
    - 11 a 20 anos
    - 21 a 30 anos  3. O senhor(a) possui algum dos seguintes Cursos de Especialização na área de Combate a Incêndio Urbano e/ou Ensino?\*
    - Curso de Operações de Incêndio - COI
    - Curso de Instrutor de Combate a Incêndio Urbano - CICOI
    - Curso de Métodos e Técnicas de Ensino - CMTE
    - Não possui.  4. O senhor(a) ministrou instrução para quais turmas no ano de 2023 e/ou 2024?\*
    - Curso de Formação de Oficiais - CFO (Turmas 41, 42, 43 e/ou 44)
    - Curso de Formação de Praças - CFP - Turma 20
- A próxima seção tem como objetivo analisar a percepção sobre a padronização e a uniformidade do ensino nos Cursos de Formação do CBMDF.
5. Como você avalia a padronização entre as instruções de Combate a Incêndio Urbano ministradas por diferentes instrutores no curso em que ministrou aulas?\*
    - Muito bem padronizadas.

- Moderadamente padronizadas
  - Pouco padronizadas.
  - Nada padronizadas.
  - Não sei opinar.
6. O senhor(a) percebe diferenças significativas nas doutrinas e técnicas no conteúdo de combate a incêndio urbano ensinado nos diferentes Cursos de Formação (CFO e CFP)?
- Sim, muitas diferenças.
  - Sim, algumas diferenças.
  - Não, são mínimas.
  - Não, são totalmente padronizadas.
  - Não sei opinar.
7. Em sua opinião, quais fatores contribuem para a falta de padronização no ensino de CIU? (Marque até três opções)\*
- Ausência de um corpo docente unificado
  - Diferença de experiências e formação dos instrutores
  - Ausência de diálogos entre os instrutores do CFP e CFO
  - Ausência de encontros pedagógicos de todos os instrutores de CIU
  - Materiais didáticos divergentes
  - Ausência de um Comando único
  - Outro: \_\_\_\_\_

A próxima seção tem como objetivo verificar a sua percepção em relação a criação de um corpo de instrutores único para os Cursos de Formação do CBMDF.

8. O senhor (a) considera que a criação de um corpo de instrutores único para o ensino de CIU nos cursos de formação traria benefícios? \*
- Sim, traria muitos benefícios
  - Sim, mas com algumas ressalvas
  - Não vejo muita diferença
  - Não, poderia trazer prejuízos
9. Caso acredite que a criação de um corpo de instrutores único traria benefícios, quais seriam os principais? (Marque até duas opções)
- Maior padronização nas instruções.

- Melhor qualidade no ensino e aprendizagem
- Melhor aproveitamento dos instrutores mais experientes
- Maior alinhamento com as diretrizes institucionais
- Maior facilidade na atualização dos conteúdos
- Outro: \_\_\_\_\_

10. Quais desafios ou dificuldades você enxerga na implementação de um corpo de instrutores único? (Marque até duas opções)

- Resistência à mudança por parte dos instrutores
- Dificuldade de ministrar instruções para outro círculo hierárquico
- Diferenciação do regime de trabalho entre instrutores praças e oficiais
- Necessidade de reestruturação organizacional ou desinteresse institucional
- Resistência à mudança por parte dos gestores da área de ensino
- Outro: \_\_\_\_\_

11. O senhor (a) gostaria de deixar algum comentário adicional sobre esse tema?

R: \_\_\_\_\_

**APÊNDICE C – Questionário aplicado aos oficiais combatentes das turmas 42, 43 e 44 do CFO que também cursaram o CFP**

Este questionário tem como objetivo verificar a percepção dos oficiais das turmas 42 e 43 do CFO, que também cursaram o CFP, sobre a padronização do ensino de Combate a Incêndio Urbano (CIU) e a criação de um corpo de instrutores único no CBMDF.

A pesquisa é anônima e será utilizada exclusivamente para fins acadêmicos no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais. O preenchimento é rápido e suas respostas são fundamentais para o estudo. Selecione a opção que melhor representa sua experiência e opinião.

1. Em relação ao ensino de CIU no CFO, você percebeu diferenças significativas na abordagem e no conteúdo ministrado pelos instrutores, em relação ao observado durante as instruções CIU no CFP?\*

  - Sim, notei diferenças significativas
  - Sim, mas eram diferenças pontuais
  - Não percebi diferenças relevantes
  - Não houve diferenças
  - Não consigo opinar

2. Caso tenha notado diferenças, em quais aspectos elas ocorreram? (Marque todas as opções que se aplicam)

  - No conteúdo ministrado
  - Nas técnicas de CIU ensinadas
  - Nos materiais de apoio utilizados
  - Nos critérios de avaliação ou exigência técnica
  - Outro: \_\_\_\_\_

3. Em sua experiência, o conhecimento técnico e o conjunto de doutrinas ensinadas no CFP e no CFO eram coerentes entre si? \*

  - Sim, eram totalmente coerentes
  - Em sua maioria, sim
  - Havia algumas incoerências
  - Eram significativamente diferentes
  - Não consigo opinar

4. Em quais dessas disciplinas do CFO, você percebeu diferenças no conteúdo abordado pelos instrutores do CFO e do CFP?\*

- Combate a Incêndio Urbano 1 (EPI, EPRs, equipamentos)
- Técnicas Base de Armação de Linha e Ligação
- Técnicas de Combate a Incêndio com Uso de Água
- Técnicas de Combate a Incêndio com Uso de Espuma e Câmera Térmica
- Uso do Ventilador no Combate a Incêndio
- Estratégia e Tática de Combate a Incêndio
- Salvamento em Combate a Incêndio Urbano
- Simulacros de Comando e Operações de Combate a Incêndio
- Nenhuma das opções
- Não consigo opinar

A próxima seção tem como objetivo verificar a sua percepção em relação a criação de um corpo de instrutores único para os Cursos de Formação do CBMDF.

5. Você acredita que a existência de um corpo de instrutores único para o ensino de CIU no CBMDF contribuiria para a padronização e aprimoramento da formação?

\*

- Sim, seria essencial para a padronização
- Sim, poderia ajudar, mas não é a única solução
- Não faria diferença significativa
- Não, poderia prejudicar a diversidade de ensino
- Não consigo opinar

6. O que você considera mais importante para melhorar o ensino de CIU nos cursos de formação do CBMDF? \*

- Adoção de um corpo de instrutores único e especializado para o CFP e CFO
- Maior padronização de técnicas e doutrinas
- Atualização frequente dos instrutores e materiais didáticos
- Outro: \_\_\_\_\_

8. Você gostaria de deixar algum comentário adicional sobre esse tema?

R: \_\_\_\_\_

## **APÊNDICE D – Produto**

### **Produto**

Minuta de Portaria para Criação do Corpo de Instrutores de Combate a Incêndio Urbano nos Cursos de Formação do CBMDF.

### **Descrição**

Trata-se de uma minuta de portaria com a finalidade de instituir formalmente um Corpo de Instrutores único para as disciplinas de Combate a Incêndio Urbano nos cursos de formação do CBMDF.

### **A quem se destina (potenciais usuários do produto)**

Comando-Geral do CBMDF; Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia (DEPCT); Diretoria de Ensino (DIREN); Centro de Treinamento Operacional (CETOP); Estabelecimentos de Ensino; Coordenações de cursos de formação (CFO e CFP); Instrutores de CIU; Comando Operacional; Grupamento de Prevenção e Combate a Incêndio Urbano (GPCIU).

### **Funcionalidades**

Regulamentar oficialmente a criação de um corpo unificado de instrutores de CIU; Centralizar a gestão da instrutoria sob responsabilidade do CETOP; Estabelecer critérios objetivos para seleção, capacitação e supervisão dos instrutores; Determinar a padronização dos conteúdos e materiais didáticos e promover encontros pedagógicos.

### **Instruções de uso**

1. A minuta deve ser submetida à apreciação da DIREN e do DEPCT para revisão técnica e normativa;
2. Após validação, deve ser encaminhada ao Comando-Geral do CBMDF para aprovação e publicação em Boletim Geral;
3. Uma vez publicada, caberá ao CETOP executar as providências previstas;
4. Os Estabelecimentos de Ensino deverão se adequar à norma, solicitando oficialmente os instrutores ao CETOP.

### **Possíveis revisões**

- Revisão dos critérios de seleção e capacitação dos instrutores com base na evolução das técnicas de CIU;
- Inclusão de novos dispositivos para incentivo à docência e reconhecimento institucional da função de instrutor.

## **ATO DO COMANDANTE GERAL**

### **PORTARIA DE CRIAÇÃO DO CORPO ÚNICO DE INSTRUTORES DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO DO CBMDF**

PORTARIA N° \_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Dispõe sobre a criação, organização e gestão do Corpo de Instrutores de Combate a Incêndio Urbano (CIU) nos cursos de formação do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, e:

Considerando que é premissa do Comando pautar-se por uma política de ensino da Corporação que visa a excelência do processo ensino-aprendizagem;

Considerando a necessidade de padronização do ensino e da doutrina de combate a incêndio urbano para os cursos de formação;

Considerando a relevância da função docente para a qualidade da formação profissional dos bombeiros militares, bem como a sua valorização;

Considerando as competências do Centro de Treinamento Operacional, previstas no Regimento Interno do CBMDF, publicado na Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, entre elas, difundir a doutrina operacional estabelecida pelo Comando Operacional por meio das atividades de ensino e instrução; bem como supervisionar, controlar, coordenar e fiscalizar as atividades de docência no âmbito das instruções, disciplinas e cursos que ministra e;

Considerando o interesse institucional na otimização da gestão dos recursos humanos destinados ao ensino, resolve:

Art. 1º **CRIAR**, no âmbito do Centro de Treinamento Operacional, o Corpo Único de Instrutores de Combate a Incêndio Urbano, destinado a atuar nos cursos de formação promovidos pelos Estabelecimentos de Ensino do CBMDF.

Art. 2º **DETERMINAR** à Diretoria de Ensino, ao Centro de Formação de Praças e à Academia de Bombeiro Militar que promovam as adequações necessárias no âmbito de seus setoriais para cumprimento dos dispostos nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em \_\_\_\_\_.

## **ANEXO**

### **PORTARIA DE CRIAÇÃO DO CORPO ÚNICO DE INSTRUTORES DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO DO CBMDF**

Art. 1º O Corpo de Instrutores de combate a incêndio urbano tem por finalidade garantir a uniformidade doutrinária, a excelência pedagógica e a integração dos profissionais envolvidos no ensino da disciplina de CIU.

#### **Do controle da atividade de docência**

Art. 2º Fica designado o Centro de Treinamento Operacional (CETOP) como órgão responsável pela gestão do Corpo de Instrutores de CIU, cabendo-lhe:

- I – gerir os conhecimentos específicos da área de CIU;
- II – promover o desenvolvimento técnico contínuo;
- III – padronizar aulas e métodos de ensino;
- IV – selecionar, capacitar e supervisionar os instrutores;
- V – controlar e manter materiais e equipamentos didáticos e operacionais.

Art. 3º Caberá ao CETOP organizar a agenda de instruções de modo a viabilizar a atuação do instrutor nos diferentes cursos, respeitando a carga horária prevista e as especificidades pedagógicas de cada formação.

#### **Do processo de seleção e indicação do corpo docente**

Art. 4º A composição do Corpo de Instrutores será realizada mediante edital interno semestral, com seleção conduzida pelo Centro de Treinamento Operacional, com base em análise da Planilha de Credenciamento do Docente.

Parágrafo único. O CETOP deverá realizar processo seletivo seguindo critérios objetivos para seleção do corpo de instrutores de cada disciplina.

Art. 5º Caberá ao CETOP quantificar o número de instrutores, distinguindo entre praças e oficiais, necessário para compor o Corpo Único de Instrutores de CIU, considerando o projeto pedagógico e as demandas previstas nos cursos de formação da corporação.

Art. 6º Na ausência de militares candidatos, o CETOP promoverá a indicação de instrutores para a docência nas respectivas disciplinas.

Art. 7º Os instrutores credenciados serão designados em Boletim Geral e incluídos no Quadro de Instrutores do CBMDF, com prazo de vigência de 06 (seis) meses, renovável.

Art. 8º O instrutor designado para determinada disciplina de CIU será responsável por ministrá-la em todos os cursos de formação em que estiver prevista, independentemente do Estabelecimento de Ensino (ABM ou CEFAP), de forma a garantir a padronização do conteúdo e da aplicação doutrinária.

### **Dos mecanismos de otimização das condições de trabalho**

Art. 9º Os militares designados no Corpo Docente estão isentos de designações em procedimentos administrativos como Sindicâncias, Tomada de Contas Especial, Conselho de Disciplina, Inquérito Policial Militar, dentre outros, ficando à disposição exclusiva dos Cursos de Formação de Praças e Oficiais, enquanto no exercício efetivo da função de instrutoria na ABM.

Parágrafo único. A partir da data desta publicação, os militares instrutores que se encontrem sob tais encargos deverão ser substituídos nos respectivos procedimentos.

Art. 10º As disciplinas de maior carga horária que compõem os currículos dos cursos poderão ter seus instrutores disponibilizados integralmente ao CETOP por um determinado período de tempo, conforme planejamento feito pelo Estabelecimento de Ensino e, comprovada a necessidade da medida.

### **Dos encontros pedagógicos, materiais didáticos e planos de aula**

Art. 11º Fica instituída a obrigatoriedade de encontros pedagógicos mensais, convocados pelo CETOP, envolvendo todos os instrutores dos cursos de formação, com o objetivo de promover a atualização, o alinhamento doutrinário e a troca de experiências.

Art. 12º O CETOP será responsável por selecionar os representantes do Corpo de Instrutores de CIU para participarem de seminários, cursos externos, visitas técnicas e demais atividades correlatas, conforme critérios definidos em norma específica.

Art. 13º Os instrutores do Corpo de Instrutores de CIU deverão utilizar, obrigatoriamente, o material didático e o plano de aula fornecido pelo CETOP, com o objetivo de assegurar a uniformidade dos conteúdos, das práticas pedagógicas e da doutrina operacional transmitida nos cursos de formação do CBMDF.

### **Do Banco de Horas do Corpo de Instrutores Único**

Art. 14º O Centro de Treinamento Operacional deverá criar um Banco de Horas referente à carga horária trabalhada pelo instrutor, em número absoluto, onde 1 hora-aula será o equivalente a 50 minutos de instrução.

Parágrafo único. O Banco de Horas do CETOP servirá como instrumento de apoio para subsidiar concessões e medidas de reconhecimento/recompensa aos instrutores de CIU.

Art. 15º O Banco de Horas dos instrutores de CIU do CETOP deverá ser atualizado semanalmente e enviado à ABM, ao CEFAP e à Diretoria de Ensino.

Art. 16º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO A - Malha Curricular CFO

EIXO	ORDEM	NÚCLEO	CIÊNCIA (BM)	DISCIPLINA	TOTAL	CARGA HORÁRIA			
						1º ano		2º ano	
						1º sem.	2º sem.	3º sem.	4º sem.
Básico	2	Capacitação Física	Desastres	Defesa Pessoal - 1º semestre	15		15		
Básico	4	Capacitação Física	Desastres	Defesa Pessoal - 2º semestre	15			15	
Básico	6	Capacitação Física	Desastres	Defesa Pessoal - 3º semestre	15				15
Básico	8	Capacitação Física	Desastres	Defesa Pessoal - 4º semestre	15				15
Básico	1	Ciências Sociais	Desastres	História da Corporação	30	30			
Básico	2	Ciências Sociais	Desastres	Filosofia Prática	30	30			
Básico	3	Ciências Sociais	Desastres	Psicologia Organizacional	30			30	
Básico	2	Comunicação	Desastres	Libras	30	30			
Básico	1	Direito e Legislação	Desastres	Legislação Aplicada ao CBMDF	30	30			
Básico	2	Direito e Legislação	Desastres	Direito Penal e Processual Militar Aplicado	45	45			
Básico	3	Direito e Legislação	Desastres	Estudo dos Direitos Humanos	15	15			
Básico	4	Direito e Legislação	Desastres	Direito Administrativo Disciplinar Militar	45		45		
Básico	4	Doutrina, Ensino e Instrução	Desastres	Metodologia para o Ensino e a Instrução	30			30	
Básico	1	Emergência Pré-Hospitalar	Desastres	Fisiologia Humana	30	30			
Básico	3	Emergência Pré-Hospitalar	Desastres	Psicologia Aplicada ao Socorro	30		30		
Básico	4	Emergência Pré-Hospitalar	Desastres	Tática e Legislação em APH	30			30	
Básico	2	Gestão e Estratégia	Desastres	Gestão do Ciclo Operacional Bombeiro Militar	15		15		
Básico	3	Gestão e Estratégia	Desastres	Gestão	45		45		
Básico	5	Gestão e Estratégia	Desastres	Estratégia Corporativa	15				15
Básico	7	Gestão e Estratégia	Desastres	Gestão de Pessoas	30				30
Básico	8	Gestão e Estratégia	Desastres	Demandas e Pedidos de Compras Públicas	30				30
Básico	9	Gestão e Estratégia	Desastres	Licitações	15				15
Básico	10	Gestão e Estratégia	Desastres	Gestão de Contratos e Patrimônio Público	30				30
Básico	1	Iniciação à pesquisa	Desastres	Metodologia Científica	30	30			
Básico	2	Iniciação à pesquisa	Desastres	Estatística Descritiva e Inferencial	30		30		
Militar	1	Capacitação Física	Desastres	Treinamento Físico Bombeiro Militar - 1º semestre	105	105			
Militar	3	Capacitação Física	Desastres	Treinamento Físico Bombeiro Militar - 2º semestre	105		105		
Militar	5	Capacitação Física	Desastres	Treinamento Físico Bombeiro Militar - 3º semestre	105			105	
Militar	7	Capacitação Física	Desastres	Treinamento Físico Bombeiro Militar - 4º semestre	105				105
Militar	1	Comunicação	Desastres	Comunicações Bombeiro Militar	30	30			
Militar	3	Comunicação	Desastres	Comunicação Social Bombeiro Militar	30				30
Militar	1	Doutrina, Ensino e Instrução	Desastres	Instrução Militar - 1º semestre	60	60			
Militar	2	Doutrina, Ensino e Instrução	Desastres	Instrução Militar - 2º semestre	45		45		
Militar	3	Doutrina, Ensino e Instrução	Desastres	Instrução Militar - 3º semestre	60			60	
Militar	5	Doutrina, Ensino e Instrução	Desastres	Comando, Chefia e Liderança	30			30	
Militar	6	Gestão e Estratégia	Desastres	Inteligência Bombeiro Militar	30				30
Técnico Profissional	2	Emergência Pré-Hospitalar	Desastres	Atendimento Pré-Hospitalar	90	90			
Técnico Profissional	1	Gestão e Estratégia	Desastres	Sistema de Comando de Incidentes	45	45			
Técnico Profissional	4	Gestão e Estratégia	Desastres	Emprego da Frota e Utilização de Equipamentos e Recursos de Viaturas Operacionais	30			30	
Técnico Profissional	3	Iniciação à pesquisa	Desastres	Trabalho de Conclusão de Curso - Elaboração do Projeto	30		30		
Técnico Profissional	4	Iniciação à pesquisa	Desastres	Trabalho de Conclusão de Curso - Pesquisa	30			30	
Técnico Profissional	5	Iniciação à pesquisa	Desastres	Trabalho de Conclusão de Curso - Desenvolvimento	30				30
Técnico Profissional	1	Incêndio	Fogo	Combate a Incêndio Urbano	45	45			
Técnico Profissional	2	Incêndio	Fogo	Dinâmica do Incêndio	45	45			
Técnico Profissional	3	Incêndio	Fogo	Técnicas Base de Armação de Linha e Ligação	60	60			
Técnico Profissional	4	Incêndio	Fogo	Técnicas de Combate a Incêndio com Uso de Água	45		45		
Técnico Profissional	5	Incêndio	Fogo	Técnicas de Combate a Incêndio com Uso de Espuma e Câmara Térmica	30		30		
Técnico Profissional	6	Incêndio	Fogo	Segurança Contra Incêndio e Pânico - 2º semestre	30		30		
Técnico Profissional	7	Incêndio	Fogo	Combate a Incêndio Florestal	30		30		
Técnico Profissional	8	Incêndio	Fogo	Uso do Ventilador no Combate a Incêndio	15			15	
Técnico Profissional	9	Incêndio	Fogo	Segurança Contra Incêndio e Pânico - 3º semestre	30			30	
Técnico Profissional	10	Incêndio	Fogo	Perícia em Incêndio	30			30	
Técnico Profissional	11	Incêndio	Fogo	Estratégia e Tática de Combate a Incêndio - 3º semestre	30				30
Técnico Profissional	12	Incêndio	Fogo	Gerenciamento de Combate a Incêndio Florestal	30				30
Técnico Profissional	13	Incêndio	Fogo	Estratégia e Tática de Combate a Incêndio - 4º semestre	45				45
Técnico Profissional	14	Incêndio	Fogo	Simulacros de Comando e Operações de Combate a Incêndio	60				60
Técnico Profissional	1	Proteção e Defesa Civil	Desastres	Segurança Pública e Defesa Civil	30		30		
Técnico Profissional	2	Proteção e Defesa Civil	Desastres	Emergências com Produtos Perigosos	45		45		
Técnico Profissional	3	Proteção e Defesa Civil	Desastres	Proteção ao Meio Ambiente	30		30		
Técnico Profissional	4	Proteção e Defesa Civil	Desastres	Planejamento de Operações Bombeiro Militar	30			30	
Técnico Profissional	5	Proteção e Defesa Civil	Desastres	Comando Básico de Incidentes com Produtos Perigosos	15				15
Técnico Profissional	1	Salvamento	Desastres	Salvamento	30	30			
Técnico Profissional	2	Salvamento	Desastres	Salvamento Veicular	30	30			
Técnico Profissional	3	Salvamento	Desastres	Salvamento em Altura - 1º semestre	60	60			
Técnico Profissional	4	Salvamento	Desastres	Salvamento em Altura - 2º semestre	30		30		
Técnico Profissional	5	Salvamento	Desastres	Salvamento Aquático	30		30		
Técnico Profissional	6	Salvamento	Desastres	Orientação de Campanha	30			30	
Técnico Profissional	7	Salvamento	Desastres	Salvamento em Combate a Incêndio	30			30	
Técnico Profissional	8	Salvamento	Desastres	Salvamento Terrestre	75			75	
Técnico Profissional	9	Salvamento	Desastres	Operações de Mergulho	15			15	
Técnico Profissional	10	Salvamento	Desastres	Tática de Salvamento	60				60
<b>Carga horária total das disciplinas</b>					<b>2700</b>	<b>855</b>	<b>660</b>	<b>645</b>	<b>540</b>
Estágio	Estágio Operacional Supervisionado				432	-	120	144	168
	Estágio Administrativo Supervisionado				96	-	30	30	36
Complemento	Atividades Sócio-Culturais e Solenidades Militares				95	-	30	30	35
	Seminário Prévio (semana zero. Não é contabilizada na carga horária total)				120	-	-	-	-
Coordenação	Viagem de estudos				50	-	-	-	50
	À disposição da Coordenação				240	60	60	60	60
<b>Carga horária total das atividades extracurriculares</b>					<b>1033</b>	<b>60</b>	<b>240</b>	<b>264</b>	<b>349</b>
<b>Carga horária total por semestre</b>						<b>915</b>	<b>900</b>	<b>909</b>	<b>889</b>
<b>Carga horária média por semestre</b>						<b>903,25</b>			
<b>Carga horária total do Curso</b>					<b>3613</b>	<b>1815</b>	<b>1798</b>		
<b>Nº aproximado de semanas com 50h/a</b>					<b>72,26</b>	<b>18,30</b>	<b>18,00</b>	<b>18,18</b>	<b>17,78</b>
						<b>36,30</b>		<b>35,06</b>	

Componente	Carga horária	Semestre								
		1	2	3	4					
Capacitação Física	480	120	120	120	120					
Ciências Sociais	90	60		30						
Comunicação	90	60			30					
Direito e Legislação	135	90	45							
Doutrina, Ensino e Instrução	225	60	45	120						
Emergência Pré-Hospitalar	180	120	30	30						
Gestão e Estratégia	285	45	60	30	150					
Incêndio	525	150	135	105	135					
Iniciação à pesquisa	150	30	60	30	30					
Proteção e Defesa Civil	150		105	30	15					
Salvamento	390	120	60	150	60					
<b>Subtotal</b>	<b>2700</b>	<b>855</b>	<b>660</b>	<b>645</b>	<b>540</b>					
Estágio	Estágio Operacional Supervisionado				432	-	120	144	168	
	Estágio Administrativo Supervisionado				96	-	30	30	36	
Complemento	Atividades Sócio-Culturais e Solenidades Militares				95	-	30	30	35	
	Seminário Prévio (semana zero. Não é contabilizada na carga horária total)				120	-	-	-	-	
Coordenação	Viagem de estudos				50	-	-	-	50	
	À disposição da Coordenação				240	60	60	60	60	
<b>Subtotal</b>					<b>1033</b>	<b>60</b>	<b>240</b>	<b>264</b>	<b>349</b>	
<b>Carga horária total e por semestre</b>						<b>3613</b>	<b>915</b>	<b>900</b>	<b>909</b>	<b>889</b>

Eixo	Carga horária	Semestre			
		1º	2º	3º	4º
Básico	675	255	180	105	135
Militar	705	185	150	195	165
Técnico-profissional	1520	405	330	345	240
<b>Total</b>	<b>2700</b>	<b>855</b>	<b>660</b>	<b>645</b>	<b>540</b>

## ANEXO B - Malha Curricular CFP

CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP/BM							
EIXO	NÚCLEO	COMPONENTES CURRICULARES		BMG			
				1	2	3	4
MILITAR	BSCO Básico	DBM	Direito Bombeiro Militar	30	30	30	30
		RO	Redação Oficial	20	20	20	20
		ADBM	Administração Bombeiro Militar e História do CBMDF	20	20	20	20
		SCI	Sistemas de Comando de Incidentes	15	15	15	15
		SPDC	Segurança Pública e Defesa Civil	25	25	25	25
		ONT	Noções de Orientação e Navegação Terrestre	20	20	20	20
	CFBM Capacitação Física Bombeiro	ACFG 1	Atividade de Condicionamento Físico Geral 1	30	30	30	30
		ACFG 2	Atividade de	30	30	30	30

CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP/BM							
	Militar		Condicionamento Físico Geral 2				
		ACFG 3	Atividade de Condicionamento Físico Geral 3	30	30	30	30
		ACFG 4	Atividade de Condicionamento Físico Geral 4	30	30	30	30

		DP	Defesa Pessoal	30	30	30	30
	<b>GS Guarda e Segurança</b>	IDM 1	Introdução e Doutrina Militar 1	30	30	30	30
		IDM 2	Introdução e Doutrina Militar 2	30	30	30	30
		IDM 3	Introdução e Doutrina Militar 3	30	30	30	30
		AT	Armamento e Tiro	25	25	25	25
		CBM	Comunicação Bombeiro Militar	20	20	20	20
<b>TÉCNICO OPERACIONAL</b>	<b>SALV Salvamento</b>	IS	Introdução ao Salvamento	30	30	30	30
		CBS 1	Conhecimentos Básicos de Salvamento 1	30	30	30	30
		CBS 2	Conhecimentos Básicos de Salvamento 2	35	35	35	35
		TSA 1	Técnicas de Salvamento em Altura 1	35	35	35	35
		TSA 2	Técnicas de Salvamento em Altura 2	25	25	25	25
		TSA 3	Técnicas de Salvamento em Altura 3	30	30	30	30

**CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP/BM**

		TST	Técnicas de Salvamento Terrestre	25	25	25	25
--	--	-----	--	----	----	----	----

		TES	Técnica Específica de Salvamento	35	35	35	35
		SV	Salvamento Veicular	40	40	40	40
		TSAq	Técnicas de Salvamento Aquático	45	45	45	45
	<b>APH Atendimento PréHospitalar</b>	SBV 1	Suporte Básico de Vida 1	30	30	30	30
		SBV 2	Suporte Básico de Vida 2	30	30	30	30
		SBV 3	Suporte Básico de Vida 3	30	30	30	30
		SBV 4	Suporte Básico de Vida 4	30	30	30	30
	<b>CINC Combate a Incêndio Urbano</b>	SSCIP	Sistemas de Segurança Contra Incêndio e Pânico	20	20	20	20
		NBCIU 1	Noções Básicas de Combate a Incêndio Urbano 1	30	30	30	30
		NBCIU 2	Noções Básicas de Combate a Incêndio Urbano 2	30	30	30	30
		PII 1	Proteção Individual em Incêndios 1	30	30	30	30
		PII 2	Proteção Individual em Incêndios 2	30	30	30	30
		TAM	Técnicas de Armação em Mangueiras	30	30	30	30
		TAMV	Técnicas de Armação em Mangueiras Vertical	30	30	30	30

**CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP/BM**

		TCIU	Técnicas de Combate a Incêndio Urbano	30	30	30	30
		TESP	Técnicas Especiais de Combate a Incêndio Urbano	30	30	30	30
	<b>PA Proteção Ambiental</b>	PCIF	Prevenção e Combate a Incêndio Florestal	20	20	20	20
		PP	Produtos Perigosos	20	20	20	20
		PCCIF	Prática de Campo em Combate a Incêndios Florestais	20	20	20	20
<b>PRÁTICA</b>	<b>Operacional QBMG 1</b>	TOP	Treinamento Operacional	160			
	<b>Direção QBMG 2</b>	IPC	Introdução à Prática de Condução de Viaturas		30		
		PCVL 1	Prática de Condução de viatura operacional de porte leve (AR e UR) 1		30		
		PCVL 2	Prática de Condução de viatura operacional de porte leve (AR e UR) 2		30		
		PCVL 3	Prática de Condução de viatura operacional de porte leve (AR e UR) 3		30		
		PCVP 1	Prática de Condução de viatura operacional de porte pesado (AO) 1		35		

		PCVP 2	Prática de Condução de viatura operacional de porte pesado (AO) 2		35	
--	--	--------	---	--	----	--

**CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP/BM**

		PCVP 3	Prática de Condução de viatura operacional de porte pesado (AO) 3		35	
		PCVO	Prática de Condução de viatura operacional Off Road		30	
	<b>Manutenção Viatura QBMG 3</b>	GRF	Gerenciamento de frota e rotina do CEMEV		30	
		MTM	Mecânica Geral - Torneiro Mecânico		30	
		MMD	Mecânica Geral - Mecânico Diesel		30	
		MMG	Mecânica Geral - Mecânico Gasolina		30	
		MME	Mecânica Geral - Mecânico Eletricista de Autos		30	
		MEE	Mecânica Geral - Escadas e Engenhos		30	
		MBB	Mecânica Geral - Bombas		30	
		MGME	Mecânica Geral - Manutenção de Equipamentos		30	
		<b>Manutenção Aviação QBMG 3</b>	SV	Segurança de Voo		30

		RADM	Rotinas Administrativas				20	
		ApS 1	Apoio de Solo - Asa Fixa				25	
		ApS 2	Apoio de Solo - Asa Rotativa				25	
		AS 1	Aeronaves do CBMDF - Asa Fixa				25	
<b>CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP/BM</b>								
		AS 2	Aeronaves do CBMDF - Asa Rotativa				25	
	<b>Música QBMG 4</b>	IBM	Introdução à Banda de Música do CBMDF					25
		TGM 1	Teoria Geral da Música 1					30
		TGM 2	Teoria Geral da Música 2					30
		PIM 1	Prática com instrumento musical 1					30
		PIM 2	Prática com instrumento musical 2					30
		PML 1	Partituras Militares 1					30
		PML 2	Partituras Militares 2					30
		PML 3	Partituras Militares 3					30
<b>ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO</b>			EOS	Estágio Operacional Supervisionado	135	40	55	145
<b>COMPLEMENTAR</b>		Compl.	Seminário Prévio (Semana Zero)	50	50	50	50	50

		Complementação de Ensino	20	20	20	20	20
<b>A DISPOSIÇÃO DA COORDENAÇÃO</b>	COORD	A disposição da Coordenação	50	50	50	50	50
<b>Carga Horária Total</b>			<b>1600</b>	<b>1600</b>	<b>1600</b>	<b>1600</b>	<b>1600</b>

### ANEXO C - Planilha de Credenciamento do Docente

INFORMAÇÕES PESSOAIS DO PM			
RE / D	NOME		
POSTO OU GRADUAÇÃO	OPM	FUNÇÃO	TEL OPM
E-MAIL PARTICULAR	E-MAIL FUNCIONAL (PMESP)		TEL CELULAR

CURSO / MÓDULO / MATÉRIA PARA A QUAL SE HABILITA
QUAL A MATÉRIA (UNIDADE DIDÁTICA – UD) QUE PRETENDE MINISTRAR?

FORMAÇÃO ACADÊMICA			
<b>MAIOR TITULAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR NO SISTEMA DE ENSINO DA PMESP</b> <b>(OBRIGATORIAMENTE LANÇADO NO SIRH)</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• CFSD</li> <li>• CFS</li> <li>• CAS</li> <li>• CHQAOPM</li> <li>• CFO</li> <li>• CAO</li> <li>• CSP</li> </ul>			
<b>GRAU DE INSTRUÇÃO DO DOCENTE</b>	<b>MAIOR TITULAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR EXTERNA À PMESP</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• SUPERIOR TÉCNICO</li> <li>• SUPERIOR</li> <li>• TECNÓLOGO</li> <li>• GRADUAÇÃO</li> <li>• LICENCIATURA</li> <li>• PÓS LATO SENSU</li> <li>• MESTRADO</li> <li>• DOUTORADO</li> <li>• PÓS DOUTORADO</li> </ul>	NOME DA INSTITUIÇÃO	INCLUSO NO SIRH ?	
			<ul style="list-style-type: none"> <li>• SIM</li> <li>• NÃO</li> </ul>
	NOME DO CURSO	ANO DE CONCLUSÃO	
<b>CURSO(S) / ESTÁGIO(S), NA INSTITUIÇÃO, RELACIONADO(S) À MATÉRIA PARA QUAL SE HABILITA</b> <b>(TODOS DEVEM ESTAR LANÇADOS NO SIRH)</b>			
NOME DO CURSO	BOL G Nº (CONCLUSÃO)	OPM GESTORA	ANO
NOME DO CURSO	BOL G Nº (CONCLUSÃO)	OPM GESTORA	ANO

NOME DO CURSO	BOL G N° (CONCLUSÃO)	OPM GESTORA	ANO
<b>CURSO(S) / ESTÁGIO(S) FORA DA INSTITUIÇÃO RELACIONADO(S) À MATÉRIA PARA QUAL SE HABILITA</b>			
NOME DO CURSO / ESTÁGIO	INSTITUIÇÃO		ANO
NOME DO CURSO / ESTÁGIO	INSTITUIÇÃO		ANO
NOME DO CURSO / ESTÁGIO	INSTITUIÇÃO		ANO
<b>ANEXOS – PARA INFORMAÇÕES NÃO CONSTANTES NO SIRH (CURSOS EXTERNOS À PMESP)</b>			

<b>EXPERIÊNCIA DOCENTE ANTERIOR (ORDEM CRONOLÓGICA)</b>			
INSTITUIÇÃO/OPM	CURSO	MATÉRIA	PERÍODO
INSTITUIÇÃO/OPM	CURSO	MATÉRIA	PERÍODO
INSTITUIÇÃO/OPM	CURSO	MATÉRIA	PERÍODO

<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA À MATÉRIA PARA A QUAL SE HABILITA</b>		
CARGO / FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO / OPM	ANO
CARGO / FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO / OPM	ANO
CARGO / FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO / OPM	ANO

<b>TERMO DE RESPONSABILIDADE (DOCENTE)</b>		
ASSUMO A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS		
DATA	LOCAL	ASSINATURA
//		

<b>CERTIDÃO DO P-1 / SECRETARIA</b>
-------------------------------------

Certifico para os fins de designação à docência em curso da PMESP que as informações prestadas pelo interessado são verídicas e constantes dos Assentamentos Individuais e/ou do SIRH, ou ainda comprovadas pela documentação anexa, bem como:	
<b>APTIDÃO AO SERVIÇO</b> (Art. 74, parágrafo único, inciso II, da DGE)	<b>Art. 74, parágrafo único, inciso IV, da DGE</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Está <b>Apto</b> ao serviço policial militar, <b>sem</b> restrições.</li> <li>Está <b>Apto</b> ao serviço policial militar, <b>com restrições</b> (anexar extrato do SIRH ou parecer médico).</li> <li>Está <b>Inapto</b>.</li> </ul>	<p>É discente, no período do curso a que se habilita, em curso presencial ou semipresencial, da educação superior ou profissional:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>SIM</li> <li>NÃO</li> </ul>
<b>SADE</b>	<b>OFICIAL P-1 / SECRETÁRIO</b>
(Art. 74, parágrafo único, inciso VI, da DGE) – Possui, nos últimos 4 semestres, avaliação de desempenho com conceito “Superior”?	DATA
<ul style="list-style-type: none"> <li>SIM</li> <li>NÃO</li> </ul>	<p>//</p> <p>CARIMBO E ASSINATURA</p>

<b>CERTIDÃO SJD</b>	<b>CERTIDÃO E PARECER DO CMT / DIR / CH</b>
<p>Certifico, nos termos do art. 74, parágrafo único, inciso V, da DGE, que o interessado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Não está</b> respondendo a Conselho de Justificação, a Conselho de Disciplina ou a Processo Administrativo Disciplinar;</li> <li><b>Está</b> respondendo a Conselho de Justificação, a Conselho de Disciplina ou a Processo Administrativo Disciplinar.</li> </ul>	<p>(Art. 74, parágrafo único e inciso III)</p> <p>Em vista do conjunto de informações prestadas e atributos do policial militar, avaliando-se ainda a idoneidade, conduta social e reputação ilibadas, bem como os critérios de conveniência e oportunidade, o parecer deste Cmt / Ch / Dir à docência é:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>FAVORÁVEL</li> <li>DESFAVORÁVEL</li> </ul>
DATA	CARIMBO E ASSINATURA DO OFICIAL SJD
//	
DATA	CARIMBO E ASSINATURA DO CMT / DIR / CH
//	

<b>PARECER DO COORDENADOR DO CURSO</b>	<b>PARECER DO DIRETOR DO CURSO</b>
<p>Analisada a capacitação técnico-profissional</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>FAVORÁVEL</li> <li>DESFAVORÁVEL</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FAVORÁVEL</li> <li>DESFAVORÁVEL</li> </ul>

DATA / /	CARIMBO E ASSINATURA DO COORDENADOR	DATA / /	CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR DO CURSO
-------------	--	-------------	---